

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 18 de abril de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 12/04/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7130

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Cristóvão Suter**  
Presidente

**Des. Mauro Campello**

**Des. Jesus Nascimento**  
Vice-Presidente

**Des. Almiro Padilha**

**Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos**  
Corregedora-Geral de Justiça

**Des. Leonardo Cupello**

**Des. Ricardo Oliveira**  
Ouvidor-Geral de Justiça

Membros

**Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi**  
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

**Felipe Queiroz**  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

## PRESIDÊNCIA

## EDITAL N° 03, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA  
(prazo de 10 dias)

O Desembargador Cristóvão Suter, Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais e em observância ao disposto no art. 93, III, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 106/2010-CNJ (com as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 426/2021), Resolução ENFAM nº 08/2021, Resolução CMTJRR nº 01/2010 (com as alterações promovidas pela Resolução nº 01/2022-CMTJRR) e Resolução nº 01/2011 CMTJRR, TORNA PÚBLICO para conhecimento geral, em especial dos Senhores Juízes de Direito e as Senhoras Juízas de Direito, a abertura de edital para ACESSO A UMA VAGA AO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, pelo critério de MERECIMENTO.

Os requerimentos, instruídos com os respectivos documentos, devem ser dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, nos autos digitais do SEI nº 0007780-65.2022.8.23.8000, até 10 (dez) dias da publicação do presente edital.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 12/04/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1282301</b> e o código CRC <b>87795A9E</b> .

## PORTARIA N° 339, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que, nos termos do § 1º do art. 9º da Portaria nº 1747, de 28 de dezembro de 2012, o valor da bolsa de estágio será fixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima por Portaria específica;

Considerando a decisão proferida no Procedimento SEI nº 0022000-05.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar, no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima, em R\$ 1.125,69 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensal, o valor da bolsa de estágio aos estudantes de nível superior e R\$ 888,23 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) mensal, o valor da bolsa de estágio para estudantes de nível médio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 1767, de 15 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/04/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1263018** e o código CRC **499DAB02**.

## **PORTARIA N° 340, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que, nos termos do §1º do art. 9º da Portaria nº 1747, de 28 de dezembro de 2012, o valor do auxílio-transporte será fixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima por Portaria específica;

Considerando a decisão proferida no Procedimento SEI nº 0022000-05.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar, no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima, em R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensal, o valor do auxílio-transporte devido aos estagiários de nível médio e superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 1768, de 15 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/04/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1263018** e o código CRC **499DAB02**.

## **PORTARIA N° 341, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0006368-02.2022.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **Ediel Pessoa da Silva Júnior**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 29/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/04/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1278470** e o código CRC **8D860BDE**.

## **PORTRARIA N° 342, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Portaria nº 959, do dia 20 de agosto de 2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o dever do Poder Público e da coletividade de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal, a fim de que todos tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando o disposto do artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

Considerando o documento Transformando Nossa Mundo - A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, como um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do plano, adotado por mais de cento e noventa países, inclusive pelo Estado Brasileiro;

Considerando o alinhamento da atuação do Poder Judiciário à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), representando um avanço no campo da concretização dos direitos fundamentais dos cidadãos, e a indissociável relação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável à atuação do Poder Judiciário de Roraima;

Considerando a efetiva influência do Poder Público na atividade econômica, especialmente através das compras necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades e efetiva prestação de serviços ao público em geral, como também a importância de ações planejadas e contínuas relacionadas à mobilização e à sensibilização para questões socioambientais no âmbito do Poder Judiciário de Roraima;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernente às normas para licitações e contratos da Administração Pública e o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º da citada Lei, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal;

Considerando a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Mudança de Clima, com diretrizes ao estímulo e apoio à manutenção e promoções de padrões sustentáveis de produção e consumo, sendo um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e a redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos; e o disposto na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando a Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário, bem como a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS);

Considerando as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e a Resolução nº 185/2013-CNJ, a qual instituiu o Processo Judicial Eletrônico (PJe), que destaca a necessidade de estabelecimento de diretrizes e critérios para a racionalização dos recursos orçamentários, pautados na eficiência do gasto público e melhoria contínua da gestão de processos de trabalho;

Considerando a Resolução nº 114/2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras, bem como os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma e construção de imóveis no Poder Judiciário;

Considerando a Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, classificando como atributo de valor a Sustentabilidade;

Considerando a Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando que a Administração Pública tem papel preponderante na criação de novos padrões de consumo e produção, na condição de grande consumidora e usuária dos recursos naturais;

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0003958-05.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 6º da Portaria Nº 959, do dia 20 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º** A Comissão de Gestão Socioambiental, de caráter permanente, é constituída pelos seguintes membros:

Presidente - Jarbas Lacerda de Miranda, Juiz de Direito;

Vice-Presidente - Felipe Diogo Jacomé Queiroz, Secretário Geral;

Coordenador - Ana Lívia Gama Jardim de Sá, Chefe do Setor de Gestão Socioambiental;

Membro - Ivy Marques Amaro, Coordenadora do Centro de Saúde e Qualidade de Vida;

Membro - Olene Inácio de Matos, Secretária de Gestão Administrativa;

Membro - Reubens Mariz de Araújo Novo, Secretário de Infraestrutura e Logística;

Membro - Erika Pereira Alexandrino Prado Horta, Subsecretária de Planejamento e Qualidade;

Membro - Klíssia Michelle Melo Oliveira, Gerente de Projetos;

Membro - Débora Lane Maia de Moraes Torres, Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/04/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1278909** e o código CRC **8EDFF852**.

## PORTARIAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0004830-83.2022.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Nº 343** - Lotar a servidora **Marcilene da Silva Moura**, Assessora de Saúde, no Setor de Qualidade de Vida, a contar da publicação da portaria.

**Nº 344** - Lotar a servidora **Natália de Sousa Silva**, Assessora de Saúde, no Setor de Qualidade de Vida, a contar da publicação da portaria.

**Nº 345** - Lotar a servidora **Deserée Silva Carneiro**, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima à disposição deste Tribunal, no Setor de Qualidade de Vida, a contar da publicação da portaria.

**Nº 346** - Lotar a servidora **Thaise Alonso Perdiz**, Técnica Judiciária, no Setor de Qualidade de Vida, a contar da publicação da portaria.

**Nº 347** - Lotar a servidora **Rudiana Dias Zeidler**, Técnica Judiciária, no Setor de Qualidade de Vida, a contar da publicação da portaria.

**Nº 348** - Lotar a servidora **Eliane Silva Alves Ferreira**, Assessora Técnica II, no Setor de Saúde Ocupacional, a contar da publicação da portaria.

**Nº 349** - Lotar a servidora **Michele Rodrigues Morais**, Função Técnica Especializada, no Setor de Saúde Ocupacional, a contar da publicação da portaria.

**Nº 350** - Lotar a servidora **Ana Maria Alves de Moura**, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima à disposição deste Tribunal, no Setor de Apoio Psicossocial, a contar da publicação da portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 12/04/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1279292** e o código CRC **9DABAE07**.

## PORTARIA N° 351, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0006932-78.2022.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Silvânia Aparecida do Nascimento**, Assessora Jurídica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico Administrativo, no período de 02 a 11/05/2022, em virtude de férias da titular.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/04/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1281621** e o código CRC **411158EB**.

## PORTARIA N° 352, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007222-93.2022.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar as servidoras a seguir relacionadas, no Gabinete da Vara de Execução Fiscal, a contar da publicação desta portaria:

Matrícula	Nome	Cargo/Função
3011790	Kayllar de Oliveria Rodrigues Carra	Assessora Jurídica
3011851	Priscila Maria Oliveira Pereira	Assessora Técnica II
3012158	Nathália Martins Araújo	Oficiala de Gabinete de Juiz

**Art. 2º** - Lotar os servidores a seguir relacionados, na Secretaria da Vara de Execução Fiscal, a contar da publicação desta portaria:

Matrícula	Nome	Cargo/Função

3011185	Everton Sandro Rozzo Piva	Diretor de Secretaria
3010332	Chardin de Pinho Lima	Técnico Judiciário
3011753	Wesley Bruno Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 12/04/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1279561</b> e o código CRC <b>59564058</b> .

## EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0005896-98.2022.8.23.8000

**Assunto:** Requerimento - Ajuda de Custo para Capacitação Profissional - 1º Semestre/2022

### DECISÃO:

Posto isto, com lastro nos pareceres lançados pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pleito.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM para as providências pertinentes.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 12/04/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>1278296</b> e o código CRC <b>39D25EE6</b> .

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente de 12/04/2022

**PORTARIA/CGJ Nº 22 , DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria/CGJ nº 71/2021, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2022; e,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0007524-25.2022.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Cível	Período
Paulo Cézar Dias Menezes	18 a 24/4/2022
Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo	25/4 a 1/5/2022

**Art. 2º** Informem-se à SGM e ao NUPAC, e providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**BRENO COUTINHO**

Juiz Corregedor

## PORTARIA/CGJ Nº 23 , DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0007087-81.2022.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Terceira Vara Criminal	18/04/2022
2º Juizado Violência Doméstica	24/08/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**BRENO COUTINHO**

Juiz Corregedor

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º,V da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

**SEI nº 0021768-90.2021.8.23.8000**

**Origem:** Núcleo de Projetos e Inovação

**Assunto:** Suprimento de Fundos

### DECISÃO

- 1.Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **JANAINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA**, Gerente de Projetos, lotada no Núcleo de Projetos e Inovação.
2. Consta Decisão SOF ([1215668](#)) deferindo o Suprimento de Fundos.
3. Com fundamento no item 11.5 do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Suprimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário do Estado de Roraima - CPPJE (1ª Edição), **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com base na Análise Suprimento de Fundos ([1279358](#)) e com o permissivo previsto no inciso V, do art. 5º, da Portaria da Presidência nº 494, de 02/03/2021.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Em seguida, à Subsecretaria de Finanças para providências quanto à transferência dos saldos não utilizados.
6. Ato seguido, à Subsecretaria de Contabilidade para registros pertinentes.
7. Após, à Subsecretaria de Orçamento, para cancelamento dos saldos das notas de empenho.
8. Ato contínuo, à Subsecretaria de Contabilidade para baixa da responsabilidade do suprido.
9. Por fim, conclua-se o feito.

Boa Vista, 12 de Abril de 2022.

**Yano Leal Pereira**  
Secretário de Orçamento e Finanças

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIA N.º 443 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0003458-70.2020.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANA CRISTINA CORREIA DOS ANJOS**, Função Técnica de Assessoramento, dispensa do serviço no dia 19/12/2022, por ter prestado serviços à justiça eleitoral em 2016, ficando o saldo de 3 (três) dias para ser usufruído oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 444 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0021504-73.2021.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder à servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, dispensa do serviço no dia 18/5/2022, por ter prestado serviços à justiça eleitoral em 2020 – 1º Turno.

**Art. 2.º** Conceder à servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, dispensa do serviço nos dias 19 e 20/5/2022, por ter prestado serviços à justiça eleitoral em 2020 – 2º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**N.º 445** - Conceder à servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 4 a 11/7/2022 e de 1 a 10/8/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

## Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

## Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0003928-67.2021.8.23.8000

## Assunto: Substituição.

(...)

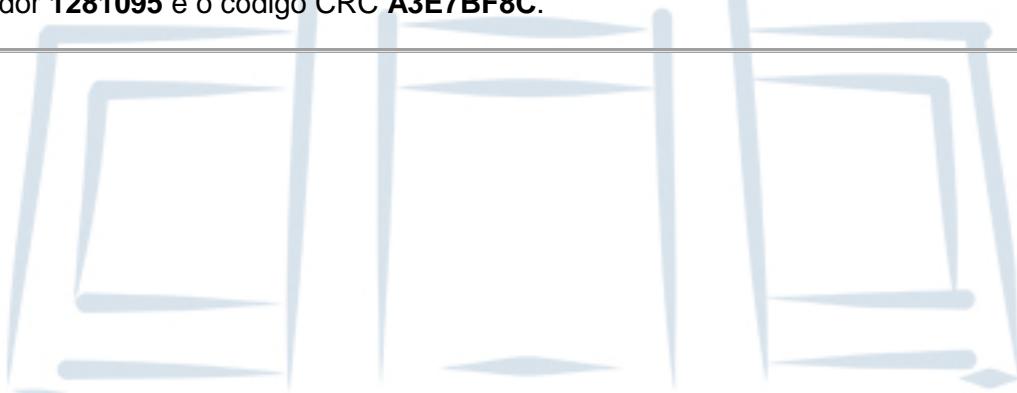
5. Ante o exposto, considerando a existência dos precedentes nos Processos SEI's n. 0013192-11.2021.8.23.8000 e 0015686-43.2021.8.23.8000, com base no art. 3º, inciso XIV, da Portaria PR n. 494/2021, **DEFIRO** a designação da servidora **ANDRÉIA SANTOS DE ARAÚJO SALES**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, **nos períodos de 25/4 a 4/5/2022 e de 5 a 14/5/2022**, e da servidora **MARIA TELINA COÊLHO**, Requisitada da União, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, em substituição à titular, nos mesmos períodos, tendo em vista o prejuízo das suas atividades.

6. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1281095** e o código CRC **A3E7BF8C**.



## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 12/04/2022

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

<b>Nº DO TERMO:</b>	01/2022 - SEI nº 0002334-81.2022.8.23.8000.
<b>OBJETO</b>	Permissão de Uso Oneroso do espaço destinado à lanchonete do Fórum Criminal, Sede Administrativa e Fórum Advogado Sobral Pinto, do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
<b>PERMITENTE:</b>	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
<b>PERMISSIONÁRIO:</b>	R C de Freitas - ME. CNPJ nº 22.896.377/0001-03.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 116 da Lei nº 8.666/93.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, contados de 15 de abril de 2022, prorrogáveis a critério da Administração, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93 e poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração.
<b>PELO PERMITENTE:</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>PELO PERMISSIONÁRIO:</b>	Raimundo Claudio de Freitas - Representante Legal
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 11 de abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	26/2022. SEI nº 0017827-35.2021.8.23.8000.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de 100 (cem) escâneres de mesa, incluindo garantia <i>on-site</i> , pelo período de 36 meses, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 42/2021).
<b>CONTRATADA:</b>	Microsens S/A. CNPJ nº 78.126.950/0011-26.
<b>VALOR:</b>	R\$ 229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	<a href="#">Lei nº 8.666/93</a> , <a href="#">Lei nº 10.520/02</a> e da <a href="#">Lei nº 8.078/1990</a> (Código de Defesa do Consumidor), bem como da <a href="#">Resolução TP/TJRR N° 26/2006</a> (e suas alterações), <a href="#">Resolução TP/TJRR nº 08/2015</a> e <a href="#">Resolução TP/TJRR nº 15/2013</a> .
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Programa de Trabalho nº 120.601.02.061.0003.2457 – Modernização e Expansão da Tecnologia da Informação e Comunicação, pela Rubrica item nº 4.4.90.52.33 – Equipamento de Processamento de Dados.
<b>REPRESENTANTE CONTRATANTE:</b>	DA Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>REPRESENTANTE CONTRATADA:</b>	DA Luciano Tercílio Biz - Representante Legal.
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 11 de abril de 2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	6/2018 - SEI nº 0011349-50.2017.8.23.8000
<b>ADITAMENTO:</b>	Sexto Termo Aditivo
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de serviços, de natureza continuada, para acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, serviços de videoconferência, mensagens instantâneas, criação e publicação de pequenos portais,
<b>CONTRATADA:</b>	RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda - CNPJ 11.508.825./0001-38
<b>OBJETO ALTERAÇÃO:</b>	<b>DA</b> Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, ou seja, até 09/04/2023 e reajusta-se o valor anual do contrato em 8,327%. Em razão de negociação, a Contratada declina do direito de 50% do reajuste.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 57, IV e 55, III, da Lei nº 8.666/93
<b>REPRESENTANTE CONTRATANTE:</b>	<b>DA</b> Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>REPRESENTANTE CONTRATADA:</b>	<b>DA</b> Daniel Piola Alves - Representante Legal
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 08 de abril de 2022.



**OUVIDORIA**  
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

*SUGESTÕES*

*ELOGIOS*

*CRÍTICAS*

*RECLAMAÇÕES*

*DENÚNCIAS*

 **95 98402-6784**  
**08002809551**  
**OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR**

**Comarca de Boa Vista**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Caracarai**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Mucajai**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Rorainópolis**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de São Luiz do Anauá**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Alto Alegre**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Pacaraima**

Não houve publicação para esta data

**Comarca de Bonfim**

Não houve publicação para esta data

**2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA**

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(NO PRAZO DE 30 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0711152-41.2012.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)**

**Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - MPE/RR,**

**Réu(s): ALMERI SALETE HEISLER, MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SOUZA E PEDRO AGNALDO MORAES GOES E OUTROS,**

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expedi-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) réu(s) **ALMERI SALETE HEISLER (CPF/CNPJ: 979.XXX.912-72)**, para que apresente contestação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, advertindo-se que será nomeado curador especial em caso de revelia, em conformidade com inciso IV do 1º-A do art. 246 c/c inciso I, do art. 256 e art. 257, todos do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de abril de 2022. Eu, LOURIVAL SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(NO PRAZO DE 30 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0711152-41.2012.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)**

**Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - MPE/RR,**

**Réu(s): ALMERI SALETE HEISLER, MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SOUZA E PEDRO AGNALDO MORAES GOES E OUTROS,**

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) réu(s) **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SOUZA (CPF/CNPJ: 585.XXX.832-49)**, para que apresente contestação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, advertindo-se que será nomeado curador especial em caso de revelia, em conformidade com inciso IV do 1º-A do art. 246 c/c inciso I, do art. 256 e art. 257, todos do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de abril de 2022. Eu, LOURIVAL SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(NO PRAZO DE 30 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0711152-41.2012.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)**

**Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - MPE/RR,**

**Réu(s): ALMERI SALETE HEISLER, MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SOUZA E PEDRO AGNALDO MORAES GOES E OUTROS,**

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) réu(s) **PEDRO AGNALDO MORAES GOES (CPF/CNPJ: 690.XXX.442-53)**, para que apresente contestação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, advertindo-se que será nomeado curador especial em caso de revelia, em conformidade com inciso IV do 1º-A do art. 246 c/c inciso I, do art. 256 e art. 257, todos do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de abril de 2022. Eu, LOURIVAL SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(NO PRAZO DE 30 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0832400-32.2016.8.23.0010 – (Execução Contratual)**

**Autor(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA,**

**Réu(s): IVO CONSTANCIO CANTANHEDE PERES e MAVO CONSTRUÇÕES LTDA,**

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) réu(s) **IVO CONSTANCIO CANTANHEDE PERES (CPF/CNPJ: 070.XXX.762-49)**, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a dívida, devendo constar a ressalva de que, no caso de integral pagamento, no prazo já assinalado, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade(§1º do art. 827 do CPC), bem como a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo mencionado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado, nos termos do§§1º e 2º, do art. 829 e 830 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de abril de 2022. Eu, LOURIVAL SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(NO PRAZO DE 30 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Titular da 2<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº 0832400-32.2016.8.23.0010 – (Execução Contratual)**

**Autor(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA,**

**Réu(s): IVO CONSTANCIO CANTANHEDE PERES e MAVO CONSTRUÇÕES LTDA,**

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) réu(s) **MAVO CONSTRUÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 34.793.182/0001-17)**, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a dívida, devendo constar a ressalva de que, no caso de integral pagamento, no prazo já assinalado, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade(§1º do art. 827 do CPC), bem como a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo mencionado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado, nos termos do§§1º e 2º, do art. 829 e 830 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de abril de 2022. Eu, LOURIVAL SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** 2<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT**

Diretor(a) de Secretaria

**1ª VARA CÍVEL**

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Autos de Procedimento Ordinário n.º 0823845-50.2021.8.23.0010**

**Requerente:** ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES

**Requerido(s):** FRANCISCO BRITO CHAGAS e LEANDRO MARQUES FERREIRA - CPF/MF n.º 789.102.182-15

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s)** LEANDRO MARQUES FERREIRA, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, o qual será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste. Se a parte ré não contestar a ação, será considerada revel e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de abril de 2022.

**DEBORA LIMA BATISTA**  
Diretora de Secretaria

## VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 12/04/2022

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo n.º 0807425-67.2021.8.23.0010

CITAÇÃO DE: **EDVALDO BERNARDO**, guianense, filho de Callistus Bernardo e Jani Bernardo, nascido em 23/01/1995, RG 506.539-9 SSP/RR.

A Dra. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista - Estado de Roraima etc. FAZ saber a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que neste Juízo corre em trâmites legais os autos da **Ação Penal acima referida**, movida pela Justiça Pública em face do acusado em epígrafe, denunciado pelo Ministério Público como incursão nas sanções do **art. 217-A, caput, na forma do art. 71, todos do Código Penal**. Como não foi possível proceder à citação pessoal, **fica ele CITADO para responder à acusação**, por escrito, no prazo de 10 dias, advertindo-o de que se for(em) arrolada(s) testemunha(s) residente(s) em outra(s) comarca(s), será(ão)ouvida(s) na comarca onde reside(m) se, intimada(s), afirmar(em) a impossibilidade de comparecimento e a recusa da defesa em providenciar seu(s) comparecimento(s) espontâneo(s) e, por fim, que certificado o decurso do prazo sem apresentação da resposta, os autos serão remetidos à Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR), nos termos do art. 396 e art. 396-A, § 2º, ambos do Código de Processo Penal. **O denunciado** deve estar ciente de que a partir deste momento quaisquer mudanças de endereço deverá ser informada a esta Vara, para que possa ser adequadamente comunicado dos atos processuais, **sob pena de decretação de revelia em caso de mudança não informada**, nos termos do art. 367 do Código de Processo Penal. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista, 12 de abril de 2022. Eu, Érico Raimundo de A. Soares, Técnico Judiciário, o digitei, e Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, o subscreveu, de ordem.

**GLENER DOS SANTOS OLIVA**  
Diretor de Secretaria

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Autos n. 0010271-66.2016.8.23.0010

Réu(s): **ISAÍAS BRAZ GONÇALVES**

A MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dra. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos que virem o presente **EDITAL**, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de **ISAÍAS BRAZ GONÇALVES**, qualificado, na qual consta como vítima A.V.C.G., amparada pelo sigilo processual, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, **INTIMA-A** por meio deste, para tomar ciência da r. **SENTENÇA/ACÓRDÃO** proferida nos autos do processo em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Isto posto, dissidente do Parecer ministerial, nego provimento à apelação, mantendo a *in toto* a sentença que absolveu o apelado Isaías Braz Gonçalves, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. (...) Des. LEONARDO CUPELLO, Relator. Acórdão julgado em 23 de novembro de 2021. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 12 de abril de 2022. Eu, Érico Raimundo de A. Soares o digitei, e Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, de ordem da MM<sup>a</sup> Juíza Titular o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Caranã - Boa Vista/RR - CEP: 69.313-595 - Fone: (95) 3194-2611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br

**GLENER DOS SANTOS OLIVA**  
Diretor de Secretaria

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Autos n. **0016576-03.2015.8.23.0010**

Réu(s): **EDSON MENDONÇA**

A MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dra. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., **FAZ SABER** a todos que virem o presente **EDITAL**, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de **EDSON MENDONÇA**, qualificado, na qual consta como vítima D.J.N., amparada pelo sigilo processual, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, **INTIMA-A** por meio deste, para tomar ciência da r. **SENTENÇA/ACÓRDÃO** proferida nos autos do processo em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Ante o exposto, em dissonância com o parecer da Procuradoria de Justiça, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, mantendo integralmente a r. sentença. (...). Juiz ESDRAS SILVA PINTO, Relator. Acórdão julgado em 08 de fevereiro de 2022. **Sentença Absolutória** prolatada em 17 de abril de 2020, Juíza Liliane Cardoso. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 12 de abril de 2022. Eu, Érico Raimundo de A. Soares o digitei, e Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, de ordem da MM<sup>a</sup> Juíza Titular o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Caranã - Boa Vista/RR - CEP: 69.313-595 - Fone: (95) 3194-2611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br

**GLENER DOS SANTOS OLIVA**  
Diretor de Secretaria

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 90 (noventa) DIAS**

Autos n. **0008951-83.2013.8.23.0010**  
Réu(s): **LEONARDO ALVES MORAIS**

A MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dra. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., **FAZ SABER** a todos que virem o presente **EDITAL**, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de **LEONARDO ALVES MORAIS**, qualificado, e tendo em vista a decretação de sua revelia, **INTIMA-O** por meio deste, para tomar ciência da r. **SENTENÇA** proferida nos autos do processo em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) **Posto isso**, comprovada a tipicidade, a ilicitude/antijuridicidade e a culpabilidade, e não havendo causas excludentes de tipicidade, de ilicitude/antijuridicidade e de culpabilidade, nos termos do art. 383 e segs. do Código de Processo Penal, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do *Parquet* contida na DENÚNCIA do Ep. 1.2, para **condenar LEONARDO ALVES MORAIS** pela prática do crime previsto no art. 155, § 4º, II e IV, do Código Pena, e art. 244-B, *caput*, do Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma do art. 70, *caput*, 1<sup>a</sup> parte, do Código Penal (...). Réu condenado definitivamente à pena de 3 anos, 11 meses e 7 dias de reclusão e ao pagamento de 49 dias-multa, em regime aberto; pena privativa de liberdade substituída por duas restitutivas de direito, cabendo ao Juízo da vara de execuções especificá-las. Sentença prolatada em 11 de abril de 2022, Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 12 de abril de 2022. Eu, Érico Raimundo de A. Soares o digitei, e Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, de ordem da MM<sup>a</sup> Juíza Titular o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Caranã - Boa Vista/RR - CEP: 69.313-595 - Fone: (95) 3194-2611 - E-mail: vcr.criancada.idoso@tjrr.jus.br

**GLENER DOS SANTOS OLIVA**  
Diretor de Secretaria

**VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE**

Expediente de 12/04/2022

Portaria Nº 003/2022

Institui, no âmbito da Vara da Justiça Itinerante, o registro eletrônico de depoimentos.

O Dr. Erick Cavalcanti Linhares Lima, Juiz de Direito Titular da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o êxito do Projeto de conciliação por meio de gravação de vídeos, instituído pela Portaria Gab-VJI n.º 02/2020;

CONSIDERANDO que à Justiça Itinerante buscar solução conciliatória dos conflitos;

CONSIDERANDO o intuito do Código de Processo Civil de estimular a conciliação, dispondo no seu art.139, V, que incumbe ao juiz “promover, a qualquer tempo, a autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais”;

CONSIDERANDO a previsão legal que a mediação poderá ser feita pela internet ou por outro meio de comunicação que permita a transação à distância, desde que as partes estejam de acordo (art. 46 da Lei nº 13.140/2015);

CONSIDERANDO a autorização expressa contida nos art. 2.º e 5.º da Lei 9.099/1995 de que os juízes terão ampla liberdade na direção do processo e velarão pelo andamento rápido das causas;

**RESOLVE:**

Art. 1.º A Defensoria Pública e os advogados poderão solicitar a inclusão de vídeos em que as partes chegam a solução conciliada do conflito, independentemente da fase processual, bem como em processos de jurisdição voluntária, especialmente registro de nascimento nas comunidades indígenas ou áreas isoladas.

Art. 2º Após a distribuição, os autos eletrônicos irão com vista ao Ministério Público e, depois à conclusão

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se.

Oficie-se à Presidência e à CGJ do E. TJRR.

Boa Vista/RR, 12 de abril de 2022.

**ERICK LINHARES**

Juiz de Direito da Vara da Justiça Itinerante

**SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR**

Expediente de 11/4/2022

**PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0802601-70.2018.8.23.0010**

Réu: FRANCISCO CHAVES MOURÃO

O MM. Juiz Dr. **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do réu **FRANCISCO CHAVES MOURÃO**, nascido no dia **12/01/1950**, em **CAXIAS/MA**, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de **SEBASTIANA CHAVES MOURÃO** e de **ACELINO CHAVES MOURÃO**, estado civil: Casado(a), RG: **3685969** / SSP - RR, profissão: Comerciante varejista, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) POSTO ISSO, firme nos argumentos acima expostos, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO** punitiva estatal, para o fim de: **i) CONDENAR FRANCISCO CHAVES MOURÃO**, vulgo "Velho da Banana", suficientemente qualificado nos autos em epígrafe, como inciso nas penas do delito tipificado no art. 180, §1º, do Código Penal; **ii) ABSOLVÊ-LO** da imputação de prática dos crimes tipificados nos arts. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente e 288 do Código Penal, com fundamento no art. 386, VII, do Código de Processo Penal; e **iii) ABSOLVER RICARDO GOMES CARVALHO**, suficientemente qualificado nos autos em epígrafe, da imputação de prática dos crimes tipificados nos arts. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente e 288 do Código Penal, com fundamento no art. 386, V, do Código de Processo Penal. A seguir, passo a dosar a pena em virtude da condenação enunciada no item i.(...). **Terceira fase**. Não verifico a incidência de causas de diminuição ou de aumento de pena. Assim, **FIXO a pena definitiva em 3 (três) anos de reclusão, cumulada com o pagamento de 10 (dez) dias-multa, cada qual equivalente a 1/30 (um trinta avos) do salário-mínimo vigente à época do fato delituoso**. Estabeleço o **REGIME ABERTO** para início do cumprimento da pena, observando especialmente o disposto no art. 33, §2º, c, do Código Penal. (...).", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 11/4/2022. Eu, **JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITAO - EPR**, que o digitei e, **Marcos Antônio Demézio dos Santos** (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**

Diretor de Secretaria

Expediente de 11/4/2022

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0802601-70.2018.8.23.0010**

Réu: RICARDO GOMES CARVALHO

O MM. Juiz Dr. Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do réu **RICARDO GOMES CARVALHO**, nascido no dia **13/08/1978**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **Maria de Fátima Oliveira Gomes**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: (...) POSTO ISSO, firme nos argumentos acima expostos, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO** punitiva estatal, para o fim de: **i) CONDENAR FRANCISCO CHAVES MOURÃO**, vulgo "Velho da Banana", suficientemente qualificado nos autos em epígrafe, como incursão nas penas do delito tipificado no art. 180, §1º, do Código Penal; **ii) ABSOLVÊ-LO** da imputação de prática dos crimes tipificados nos arts. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente e 288 do Código Penal, com fundamento no art. 386, VII, do Código de Processo Penal; e **iii) ABSOLVER RICARDO GOMES CARVALHO**, suficientemente qualificado nos autos em epígrafe, da imputação de prática dos crimes tipificados nos arts. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente e 288 do Código Penal, com fundamento no art. 386, V, do Código de Processo Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 11/4/2022. Eu, JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITAO - EPR, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**

Diretor de Secretaria

Expediente de 12/04/2022

**PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0805566-50.2020.8.23.0010

Réu: HENDER JOSÉ MADRID FERMAN E YOANDDENNYS MILAGROS TOCUYO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu mencionado em epígrafe para “(...) retirar os seguintes objetos aprendidos: 01(um) aparelho celular SAMSUNG mod SM-J500M/DS Imei nº 354604/08/1706278;01(um) aparelho celular SAMSUNG cor azul, SM-A105M/DS Imei nº367289/10/569771-5; - 01(um) aparelho celular SAMSUNG Imei 357110/07/114577/1; 01(um) Tablete marca SAMSUNG cor branca; 01(uma) tesoura; 01(uma); 01(uma) lanterna cor preta; 01(um) boné na cor branca; 06(seis) de fraudas descartáveis; 01(uma) botija de gás de cozinha 13 kg; 01(uma) carteira porta cédulas da cor preta; 01(uma) chapinha de cabelo; 06(seis) relógios de pulso; 01(um) carregador portátil; 01(um) aparelho de som pequeno; 01(um) Hometheater marca polar; 01(um) cubo de guitarra marca Pendey; 02 (dois) cordõesda cor dourada .(...)”, ficando ciente do prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de sofrer os consectários legais . Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/04/2022. Eu, Jefferson Eli Lima Batista - SJRI, que o digitei e, Artur Bonfim da Conceição (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem. SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: [pac@tjrr.jus.br](mailto:pac@tjrr.jus.br)

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor de Secretaria

Expediente 12/04/2021

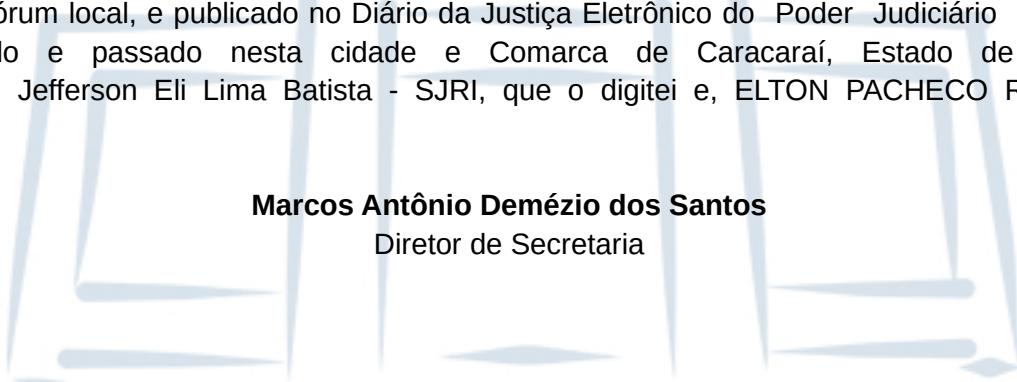
## EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800206-92.2021.8.23.0045

Réu: JHON ALBERT MENDEZ PEREZ E LUIS ALFREDO WALTERS RENDON

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo, tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu JHON ALBERT MENDEZ PEREZE LUIS ALFREDO WALTERS RENDON, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 12/4/2022. Eu, Jefferson Eli Lima Batista - SJRI, que o digitei e, ELTON PACHECO ROSA -



**Marcos Antônio Demézio dos Santos**

Diretor de Secretaria

## PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 12/4/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Titular da Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO N° 0820260-58.2019.8.23.0010 – Conversão de Separação Judicial em Divórcio**

**Requerente(s): BRUNA GOMES OLEGÁRIO,**

**Requerido (s): IGOR SANTOS OLEGÁRIO,**

Como se encontra a parte **IGOR SANTOS OLEGÁRIO**, nascido no dia **16/10/1995**, em **Salvador/BA**, **nacionalidade: Brasileira**, **sexo: masculino**, **filho de Adailton dos Santos Olegario e de Sara Cerqueira Santos**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/4/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demésio dos Santos**  
**Diretor de Gestão**

Expediente de 12/4/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 3ª PUBLICAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Titular da Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800893-97.2020.8.23.0047 – Interdição**

**Requerente(s): Weverton Costa Miranda,**

**Requerido(s): MARIA DA PENHA DE MIRANDA, JOSE EUZEBIO DE MIRANDA,**

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados. E, mandou-se expedir o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO dos interessados para tomar ciência da sentença proferida por este juízo, publicada em 28/10/2020, a qual substituiu o curador da interditada, Sra. Maria da Penha de Miranda, seguir transcrita:

FINAL DA SENTENÇA: “ (...) POSTO ISSO, firme nos fundamentos acima expostos e em consonância com o douto parecer ministerial, considerando que a substituição mostra-se favorável aos interesses da incapaz, julgo procedente o pedido, para substituir José Euzebio Miranda do exercício da curatela da interditada, nomeando, em transferência o requerente, Weverton Costa Miranda.

Não poderá o curador, ora nomeada, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem estar da interditada.

Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Intime-se o curador, para prestar compromisso legal, nos termos do artigo 759, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de averbação desta sentença, nos termos do art. 104 da Lei 6.015/73, constando que deverá o tabelião proceder à devida anotação, nos termos do art. 106 da mesma Lei.

Destarte, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC.

Defiro a justiça gratuita. Sem custas ou honorários.

Os presentes saem intimados. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.”

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, mandou a MM. Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, 12/04/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva, Técnica Judiciária– SJRI, o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão) o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demésio dos Santos**  
**Diretor(a) de Gestão**

## PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ

Expediente de 12/04/2022

MM. Juiz de Direito  
**RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Processo: 0800558-05.2021**

**Réu: DANIEL RODRIGUES GARCIA**

**Vítima: O ESTADO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu DANIEL RODRIGUES GARCIA, nascido no dia 15/01/2002, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Elinete Rodrigues Moreira, portador do CPF: 063.xxx.xxx-10, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 11343/06, ART 33 - Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabric..., CAPUT, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa Reclusão Lei 11343/06, ART 35 - Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de pratic..., CAPUT, Reclusão: 3 a 10 anos E Multa Reclusão , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 12/4/2022. Eu, DIEGO DUTRA - SJRI, que o digitai e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

**Elisângela Evangelista Beserra Moreira**  
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800170-10.2018.8.23.0060**

Réu: **WERICK ENZO DOS SANTOS REGO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Raimundo Anastácio Carvalho Filho**, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **WERICK ENZO DOS SANTOS REGO**, **nascido no dia 23/09/1998, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA CELMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS e de DEUZIMAR MENDES REGO, RG: 4423097 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 11343/06, ART 33 - Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabric..., CAPUT, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 12/4/2022.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor de Secretaria

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0800656-29.2017.8.23.0060**

Réu: FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA, **nascido no dia 11/05/1986, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA NORMA DE SOUZA LIMA e de , RG: 18679455 / SSP - RR**, para que retire os bens apreendidos, no prazo de 20 (vinte) dias. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 12/4/2022.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor de Secretaria

## PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800654-27.2021.8.23.0090**

Réu: **DANIEL ALEJANDRO BARRETO RENGEL**

O(a) MM. Juiz(a) da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **DANIEL ALEJANDRO BARRETO RENGEL, nascido no dia 09/11/2000, em VENEZUELA/VE, sexo: masculino, filho de DANNY JOSEFINA RENGEL VERA e de DIEGO RAMON BARRETO SALAZAR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 12/4/2022.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**

Diretor(a) de Secretaria - SJRI

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000310-55.2016.8.23.0090**

Réu: **EDILSON ALMEIDA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **EDILSON ALMEIDA DA SILVA, nascido no dia 04/11/1995, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, RG: 3720594/ SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10(dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 12/4/2022.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

Expediente de 12/04/2022

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0800302-40.2019.8.23.0090**

Réu: MARCOS ADÃO GRIFFITH

O(a) MM. Juiz(a) da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **MARCOS ADÃO GRIFFITH, nascido no dia 26/02/2000, em BONFIM/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA ADÃO e de ABRÃO GRIFFITH, RG: 4474686 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR o réu MARCOS ADÃO GRIFFITH como incursão nas penas do art. 157, caput, do Código Penal.(...) pelo que torno a pena definitiva em 5 anos e 4 meses de reclusão e ao pagamento de 13 dias-multa, no valor de um trigésimo do salário-mínimo vigente à época dos fatos. (...) Apesar das circunstâncias do crime serem favoráveis, houve o emprego de arma branca, razão pela qual, de acordo com art. 33, § 2º, “b”, c/c § 3º do Código Penal, fixo o regime inicial semiaberto.(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 12/4/2022.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 90 (noventa) dias.

**Processo nº 0800363-61.2020.8.23.0090**

Réu: DAVI GOMES LOPES

O(a) MM. Juiz(a) da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **DAVI GOMES LOPES, nascido no dia 26/05/2001, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA GOMES MANDUCA e de FRANCISCO NETTO LOPES, RG: 4275039 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR DAVI GOMES LOPES como incursão nas penas do art. 217-A, caput, do Código Penal. (...) Não se encontram presentes circunstâncias atenuantes e agravantes, tampouco causas de diminuição ou aumento de pena. Assim, fixo a pena definitiva em 8 (oito) anos de reclusão. Tendo em vista o quantum da condenação, FIXO o REGIME SEMIABERTO para o cumprimento de pena, com base no art. 33, § 2º, b, § 3º, c/c o art. 59, III, do Código Penal, afastada a incidência da Súmula Nº 440 do Superior Tribunal de Justiça e em observância às Súmulas 718 e 719 do Supremo Tribunal Federal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 12/4/2022.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

**Processo nº 0800173-35.2019.8.23.0090**

Réu: FRANCELINO TRINDADE TOME

O(a) MM. Juiz(a) da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **FRANCELINO TRINDADE TOME, nascido no dia 02/09/1998, em BONFIM/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TOME e de FRANCISCO VICENTE DA SILVA , RG: 4244451 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR o réu FRANCELINO TRINDADE TOMÉ como incursão na pena do art. 180, caput, do Código Penal.(...) Na terceira fase, à míngua de causas de aumento e de diminuição da pena, torno a pena definitiva em 1 ano de reclusão, acrescidos de 10 dias-multa, devendo cada dia-multa corresponder ao valor legal mínimo de um trigésimo do salário-mínimo vigente à época do fato, à míngua de informações sobre a capacidade econômica do apenado.(...) Na espécie, a pena é inferior a 4 anos e apenas a circunstância judicial da culpabilidade foi valorada negativamente, pelo que fixo o REGIME ABERTO para o início de cumprimento de pena.(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 12/4/2022.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**

Diretor(a) de Secretaria - SJRI

Expediente de 12/04/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Bonfim – Competência do Plenário do Júri da Comarca de Bonfim, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO N° 0810330-79.2020.8.23.0010 – Ação Penal de Competência do Júri**

**Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR**

**Réu(s): Gercivaldo Bernardo da Silva**

**Vítima(s): Carlos Antone Pablo**

Como se encontra A VÍTIMA CARLOS ANTONE PABLO, nascido no dia 05/06/1986, em LETHEM/REPÚBLICA DA GUIANA, sexo: masculino, filho de FLORENCIA PABLO, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que tome conhecimento da Sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos contidos na denúncia, de modo que CONDENO o réu GERCIVALDO BERNARDO DA SILVA como incursão no crime previsto no art. 129, § 1º, incisos I e II, do Código Penal, em relação a vítima CARLOS ANTONE PABLO, em virtude dos fatos ocorridos em 17.04.2020 e resolvo a lide com julgamento de mérito. (...) Desta forma fixo a PENA DEFINITIVA em 01 (um) ano e 08 (oito) meses de reclusão. (...)”, ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 12/4/2022.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Bonfim – Competência do Plenário do Júri, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

**Marcos Antônio Demézio dos Santos**  
Diretor(a) de Secretaria - SJRI

**COMARCA DE PACARAIMA**

Expediente de 12/04/2022

**CONSIDERANDO PORTARIA N.º 2, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que a prisão cautelar é medida extrema, cabível quando as demais medidas cautelares não forem suficientes a garantir a ordem pública, a ordem econômica, a aplicação da lei penal ou a conveniência da instrução processual, nos termos dos arts. 312, 313 e 315 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o dever de revisar os fundamentos das decisões que decretam prisão preventiva a cada 90 (noventa) dias, obrigação legal disciplinada no parágrafo único do art. 316 do Código de Processo Penal, inserido pela Lei n.º 13.964, de 24 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o STF, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6581/DF e 6582/DF (Plenário, Rel. Min. Edson Fachin, redator do acórdão Min. Alexandre de Moraes, j. 8/3/2022) (Informativo n.º 1046) assentou a aplicabilidade do parágrafo único do art. 316 do Código de Processo Penal até o fim dos processos de conhecimento, com o encerramento da cognição plena pelo Tribunal de segundo grau;

CONSIDERANDO que ao Juízo singular compete revisar os fundamentos da segregação cautelar enquanto o processo estiver em primeira instância;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle sobre os feitos com prisão preventiva decretada a fim de evitar o transcurso de mais de 90 (noventa) dias sem reanálise dos fundamentos que a ensejaram,

REVOLVE:

Art. 1º Estabelecer calendário de revisão dos fundamentos das decisões que decretam prisão preventiva, devendo ocorrer em forma de mutirão nos meses de janeiro, maio e setembro, preferencialmente nas 2 (duas) primeiras semanas de tais meses.

Art. 2º O Gabinete da Unidade manterá controle do quantitativo de presos e presas preventivados(as), com indicação dos respectivos autos e andamento dos atos processuais, a partir de dados extraídos do sistema Projudi e do portal de BI do Tribunal.

Art. 3º Anualmente, na autoinspeção da Unidade de que trata o Provimento CGJ n.º 17, de 9 de novembro de 2020, incluir-se-ão os processos com presos e presas preventivados(as) para análise de conformidades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Pacaraima, 12 de abril de 2022.

**CLEBER GONÇALVES FILHO**

Juiz de Direito

Titular da Comarca de Pacaraima

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 12ABR2022

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

## RESOLUÇÃO CPJ Nº 004, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera o §1º do art. 19 da Resolução Normativa CPJ nº 001/2010 – Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso XV da Lei Complementar Estadual nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover adequação em seu Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica alterado o §1º do art. 19 da Resolução Normativa CPJ nº 001/2010, passando a contar com a seguinte redação:

“.....  
§1º O horário das sessões será definido pelo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça e comunicado aos demais membros com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.  
.....”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JANAÍNA CARNEIRO COSTA**  
Presidente

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor-Geral

**CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**  
Membro

**FÁBIO BASTOS STICA**  
Membro

**SALES EURICO MELGAREJO FREITAS**  
Membro

**ROSELIS DE SOUSA**  
Membro

**EDSON DAMAS DA SILVEIRA**  
Membro

**REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**  
Membro

**STELLA MARIS KAWANO D' AVILA**  
Membro

**ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES**  
Membro

## PROCURADORIA GERAL

## RESOLUÇÃO PGJ Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Institui e Regulamenta o Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima.*

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 003, de 07 de janeiro de 1994, ouvido o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 255, de 12 de abril de 2017, que institui o Diário Eletrônico do Ministério Público como instrumento de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos e extrajudiciais do Ministério Público do Estado de Roraima, notadamente na rede mundial de computadores – internet;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do Ministério Público do Estado de Roraima contar com instrumento próprio para disponibilizar e publicar os atos processuais, procedimentais e administrativos;

**CONSIDERANDO** que a implantação da publicação oficial dos atos atinentes ao Ministério Público do Estado de Roraima otimiza a veiculação das informações institucionais, além de privilegiar a transparência na gestão pública, facilitando o acesso à informação pelos cidadãos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima – DE/MPRR, órgão oficial para publicação e divulgação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Roraima, nos termos desta Resolução.

**Parágrafo único.** O DE/MPRR será veiculado, no portal do Ministério Público do Estado de Roraima, no endereço eletrônico [www.mprr.mp.br](http://www.mprr.mp.br).

**Art. 2º** As edições do DE/MPRR serão assinadas digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil).

**Art. 3º** A publicação e a divulgação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Roraima serão veiculadas oficial e prioritariamente no DE/MPRR, para todos os efeitos legais, a partir de 18 de abril de 2022, exceto para os atos com disposição legal que indique imprensa oficial.

**Art. 4º** O DE/MPRR será disponibilizado nos dias em que houver expediente no Ministério Público do Estado de Roraima, a partir das 08 horas.

**§ 1º** Considera-se como data da publicação a data da disponibilização do DE/MPRR na Internet.

**§ 2º** Os prazos fixados e/ou legais, inclusive processuais e procedimentais, iniciar-se-ão no primeiro dia útil seguinte àquele considerado como data da publicação, nos termos do parágrafo anterior.

**Art. 5º** A disponibilização do Diário Eletrônico ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça, a quem caberá a assinatura digital do documento, e a sua conservação ficará a cargo do Departamento de Tecnologia da Informação.

**Art. 6º** Os documentos devem ser registrado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI para publicação, até as 16 horas do dia anterior ao da publicação.

**§ 1º** As matérias destinadas à publicação recebidas após o horário fixado no *caput* serão publicadas na edição subsequente, salvo se houver determinação específica da Procuradoria-Geral de Justiça.

**§ 2º** Fica vedada a remessa de documentos escaneados para fins de publicação.

**§ 3º** Ao agendar um documento no SEI para publicação no DE/MPRR devem ser obrigatoriamente preenchidas as seguintes informações: Motivo, Data da Disponibilização e Resumo.

**§ 4º** Os documentos serão assinados digitalmente por seus responsáveis, cabendo-lhes, ainda, o agendamento e a confirmação da publicação no DE/MPRR.

**Art. 7º** O pedido de cancelamento de publicação ou eventuais correções de documentos enviados deve ser feito no mesmo Processo SEI em que foi realizado o pedido de publicação, até o dia útil anterior à data prevista para publicação.

**Parágrafo único.** Após divulgadas, as publicações do DE/MPRR somente serão alteradas, retificadas ou modificadas por ato próprio em nova publicação.

**Art. 8º** O Departamento de Tecnologia da Informação garantirá a manutenção e o pleno funcionamento do sistema, se responsabilizando ainda, de forma permanente, pelas cópias de segurança do DE/MPRR.

**Parágrafo único.** O arquivamento das publicações no DE/MPRR será de caráter permanente e de forma eletrônica.

**Art. 9º** A disponibilidade de consulta ao DE/MPRR será monitorada constantemente pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

**§1º** Em caso de previsão de indisponibilidade do DE/MPRR será publicado Aviso de Indisponibilidade, no portal do MPRR na Internet.

**§2º** Constatada a indisponibilidade de consulta por mais de duas horas, os prazos de publicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia seguinte ao da regularização.

**Art. 10.** É vedada a comercialização de qualquer publicação ou divulgação do DE/MPRR.

**Art. 11.** Ao Ministério Público do Estado de Roraima se reservam os direitos autorais e de publicação do DE/MPRR.

**Art. 12.** Casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492924** e o código CRC **47A82907**.

## PORTARIA Nº 397 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Comunicar seu afastamento para tratar de assuntos de interesse institucional na cidade de Macapá/AP, no período de 05 a 09ABR2022, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002598/2022-33.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492466** e o código CRC **43C16A7C**.

## PORTARIA Nº 398 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **SALES EURICO MELGAREJO FREITAS**, para tratar de assuntos de interesse institucional na cidade de Florianópolis-SC, no período de 31MAR a 03ABR2022, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002974/2022-90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491273** e o código CRC **B0412A99**.

## PORTARIA Nº 399 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. **CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria de Justiça Cível, no período de 31MAR a 03ABR2022, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002974/2022-90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491276** e o código CRC **A03745AB**.

## PORTARIA Nº 400- PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Minorias e Direitos Humanos GAEMI-DH, o Procurador de Justiça, Dr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, do município de Boa Vista/RR para o município de Cantá/RR (Comunidade indígena Malacacheta), no dia 08ABR2022, para realizar atividades funcionais, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003828/2022-81.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492448** e o código CRC **63582DD3**.

## PORTARIA Nº 401 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 2º, I, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **LINCOLN ZANIOLO**, 03 (três) dias de folga, em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 18 a 20ABR2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003433/2022-89.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492488** e o código CRC **8ECC641F**.

## PORTARIA Nº 402 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação - PRODIE, no período de 18 a 20ABR2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003433/2022-89.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492491** e o código CRC **11732621**.

## PORTARIA Nº 403 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim, no período de 18 a 20ABR2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003433/2022-89.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492498** e o código CRC **7FE83B66**.

## PORTARIA Nº 404 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 2º, I, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;

**R E S O L V E :**

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **FELIPE HELLU MACEDO**, 08 (oito) dias de folga, em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos nos dias 19 e 20ABR2022, e no período de 25 a 30ABR2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003101/2022-02.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492518** e o código CRC **2AF003F1**.

## PORTARIA Nº 405 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar a Promotora de Justiça Substituta, Dra. **LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Pacaraima, nos dias 19 e 20ABR2022, e no período de 25 a 30ABR2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003101/2022-02.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492524** e o código CRC **A6800712**.

## PORTARIA Nº 406 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Coordenador de Engenharia e Arquitetura, **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**, para realizar atividades funcionais, nos municípios de Mucajaí/RR, Rorainópolis/RR e São Luiz/RR, no período de 31MAR a 01ABR2022, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0003175/2022-31.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492593** e o código CRC **670E1E8C**.

## PORTARIA Nº 407 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Cessar os efeitos, a contar de 16MAR2022, das Portarias nº 398 e 399, de 24ABR2019, publicadas no DJE nº 6430, de 25ABR2019. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000312/2022-85.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492668** e o código CRC **FBC57F05**.

## PORTARIA Nº 408 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, ex-officio, gratificação de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), sobre a remuneração do servidor **YANO SERGIO DELGADO GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Social, código MP/DAS-3, com efeitos a partir de 16MAR2022, até ulterior deliberação, para exercer funções extraordinárias junto à Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atuais atribuições, enquanto permanecer o interesse e a necessidade da Administração Superior. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000312/2022-85.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492645** e o código CRC **55D41E6D**.

## PORTARIA Nº 408 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, ex-officio, gratificação de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), sobre a remuneração do servidor **YANO SERGIO DELGADO GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Social, código MP/DAS-3, com efeitos a partir de 16MAR2022, até ulterior deliberação, para exercer funções extraordinárias junto à Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atuais atribuições, enquanto permanecer o interesse e a necessidade da Administração Superior. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000312/2022-85.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492645** e o código CRC **55D41E6D**.

## PORTARIA Nº 409 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder, a título de Gratificação de Atividade (GAT), 30% (trinta por cento) do vencimento básico do Cargo MP/NM-1, Nível I, ao servidor **YANO SERGIO DELGADO GOMES**, com efeitos a partir de 16MAR2022. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000312/2022-85.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492672** e o código CRC **CFB9D94F**.

## PORTARIA N° 410 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Cessar os efeitos, a contar de 18ABR2022, da Portaria nº 1.396-PGJ, de 16DEZ2021, publicada no DJE nº 7054, de 17DEZ2021, para o Policial Militar **ANDERSON MARCELO CARNEIRO DE MELO**, a qual concedeu a título de Gratificação pelo Exercício de Atividades (GAT-C), 15% (quinze por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, conforme processo SEI N° 19.26.1000000.0003889/2022-49

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Janaína Carneiro Costa**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492681** e o código CRC **3B69B00C**.

## PORTARIA N° 411 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder a título de Gratificação pelo Exercício de Atividade (GAT-C), 5% (cinco por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1, ao Policial Militar **ANDERSON MARCELO CARNEIRO DE MELO**, a contar de 18ABR2022. Processo SEI N° 19.26.1000000.0003889/2022-49.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Janaína Carneiro Costa**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492685** e o código CRC **00D0B3A5**.

## PORTARIA Nº 412 - PGJ, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera o art. 20 da Portaria nº 340-PGJ, de 14 de abril de 2020, que regulamenta o Art. 41, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, revogando as Portarias 925, de 23 de outubro de 2007 e 553, de 28 de julho de 2011, e dá outras providências.

**A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, inciso VIII, da Lei Complementar nº 003/94 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e aperfeiçoamento do normativo interno acerca da concessão e disciplina da consignação em folha de pagamento no âmbito deste Ministério Público Estadual.

**CONSIDERANDO** o teor do art. 15 do Decreto 24.470-E de 04 de dezembro de 2017, que disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O art. 20 da Portaria nº 340-PGJ, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Para fins de empréstimo ou financiamento bancário serão observadas as seguintes margens de consignação:

- I – 30% (trinta por cento) para operações de crédito consignado;
- II – 10% (dez por cento) para operações envolvendo cartão de crédito;
- III – 5% (cinco por cento) para operações envolvendo previdência complementar.

Parágrafo Primeiro: A soma mensal de consignações facultativas de cada consignado não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) do subsídio, vencimento base ou proventos dos membros e servidores ativos, inativos e pensionistas, excluindo-se do cálculo da margem consignável qualquer outra vantagem, gratificação ou auxílio.

Parágrafo Segundo: A utilização da margem de 10% (dez por cento) para consignações mediante cartão de crédito poderá ser revertida para outra modalidade de consignação facultativa, mediante requerimento do membro ou servidor do Ministério Público do Estado de Roraima.

Parágrafo Terceiro: O requerimento de reversão da margem de consignação de cartão de crédito para outra modalidade de consignação facultativa, no caso dos membros, deverá ser apresentado à Procuradoria-Geral de Justiça e, no caso dos servidores, à Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Art. 2º.** Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0493180** e o código CRC **C3476CC4**.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

<b>OBJETO:</b>	O compartilhamento de informações do Banco de Dados da Roraima Energia, por meio de acesso seguro, a colaboradores, previamente cadastrados, do Centro de Apoio Operacional as Procuradorias e Promotorias de Justiça — CAOP.
<b>COOPERANDO:</b>	O <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPRR</b> , CNPJ nº 84.012.533/0001-83, representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Janaína Carneiro Costa.
<b>COOPERANDO:</b>	A <b>RORAIMA ENERGIA S/A</b> , CNPJ nº 02.341.470/0001-4 neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, Orsine Rufino de Oliveira.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
<b>VIGÊNCIA:</b>	60 (sessenta) meses.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	11 de abril de 2022.

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF

## EDITAL N° 003 - MPRR, DE 08 DE ABRIL DE 2022

## V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 4.5 do Edital nº 001 - MPRR, de 08 de março de 2022, publicado no endereço eletrônico [www.mprr.mp.br](http://www.mprr.mp.br) e no Diário da Justiça Eletrônico nº [7106](#) (10MAR22), torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** no **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ**.

## 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:

## 1.1. Turno matutino:

Nº	Nome completo	CPF
1	ADRYA VALESAKA CARVALHO BASTOS	053.569.302-83
2	BRENDA DA SILVA RABELO	085.143.382-00
3	CLEANDRO GUSTAVO DA SILVA PACHECO	058.809.382-39
4	DOUGLAS CARVALHO LESSA	060.583.052-50
5	GABRIEL DE MOURA NUNES	070.861.172-93
6	GEOVANA LOHANA SANTOS FERREIRA	083.279.152-07
7	GLEIDSON SOUZA COSTA	010.211.572-95
8	GUSTAVO PEREIRA DE AZEVEDO	054.163.902-12
9	HALLYSON PEREZ MACEDO	044.180.282-69

10	HENDREA WILLIANNY MENDES PEDROZA	036.427.132-97
11	ÍTALO GUSTAVO FREIRE DE ALBUQUERQUE	075.341.632-85
12	JULIANA MENEZES DE ARAÚJO	025.428.022-62
13	LEONARDO LAERTE DA SILVA REZENDE	033.228.482-48
14	LUAN SANTOS DE BRITO	076.633.892-47
15	LUCAS LIMA SILVA	089.150.902-09
16	MARIA EDUARDA DOS SANTOS REIS	100.581.522-45
17	MARIA EDUARDA MOTA MADURO	038.426.182-55
18	MILLY LAUANA GUEDES MENEZES	703.948.862-08
19	MOACIR MELO GOMES RODRIGUES	030.422.692-05
20	OZEANNE DA SILVA LIMA	058.902.222-95
21	PALOMA STEPHANY DOS SANTOS LONDON	059.161.812-56
22	RAISA KELLY DE OLIVEIRA ALVES	060.936.402-21
23	RAQUEL GUILHERME DE SENA	096.092.942-86
24	RAQUEL TORRES DE LIMA	077.108.552-45
25	RAYLANE LAYSSA NERY GUIMARÃES	063.371.032-62
26	REGILENE DIAS DE SOUZA	079.600.982-12
27	RHAIZA SANTANA NOGUEIRA	067.872.382-66
28	SAMARA VITÓRIA ALVES BRITO	039.078.102-95
29	TACIANE ANDRADE ADRIÃO	071.717.182-55
30	WERLESON DA SILVA AGUIAR	043.427.782-70
31	WILL SOUZA DA SILVA	057.239.242-73
32	WUELITHON GABRIEL SOARES DOS SANTOS	067.134.362-93

**1.2. Turno vespertino:**

Nº	Nome completo	CPF
1	ALICE HADASSA CAETANO FREIRE	096.097.512-88
2	ALTAIR JOSÉ LIMA NETO	060.667.822-07
3	ANA CLARA SILVA DE ALMEIDA	067.150.502-52
4	ANA LUIZA AMBRÓSIO MACHADO	026.168.842-16
5	ARIELLI GOMES CARNEIRO ALBUQUERQUE	033.283.562-66
6	CÁSSIUS SAMUEL DOS SANTOS ANDRADE	000.458.812-60
7	CLARA TEIXEIRA DA COSTA	054.856.462-04
8	DAVI MÁXIMO RODRIGUES	032.740.192-32
9	DÉBORAH EMANUELLY DO CARMO E SOUZA	033.175.742-75
10	DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MACEDO	059.695.242-20
11	EDINEI PEREIRA DE SOUZA	059.548.162-04
12	EDUARDO ALBUQUERQUE VIANA	033.039.222-09

13	EMANUELLY OLIVEIRA LOPES	036.360.072-89
14	EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA MARQUES	086.094.952-48
15	EMILLY PEREIRA DA COSTA	054.159.052-40
16	ESTER SAMPAIO COSTA	044.676.082-06
17	FRANCISCO HEITOR DÁVILA CUNHA	043.662.362-57
18	GABRIEL COSTA SILVA	986.283.722-53
19	GABRIELI FREITAS DA COSTA	015.317.262-24
20	GEOVANI FERREIRA MARQUES	050.327.442-98
21	GIOVANA FERREIRA MARQUES	050.327.212-47
22	GUILHERME YURI CARNEIRO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	003.791.592-44
23	HERNEG PEREIRA DE SOUZA	074.149.522-06
24	HIGOR FERREIRA NERES	054.146.142-70
25	ISADORA YUKIE SILVA DE OLIVEIRA	033.378.372-71
26	IURI SANTOS DE OLIVEIRA	058.510.002-01
27	JAYNE VITÓRIA MORAES RIBEIRO	033.337.632-30
28	JEHNYFFER MUNIZ PERES DA SILVA	038.380.512-03
29	JHOCELY BARROS DE SOUZA	042.458.162-01
30	JÚLIA GABRIELA SOARES KNASEL	009.526.922-36
31	KAUAN SOUSA DE JESUS	032.863.112-43
32	KELRY JAHNNY DA SILVA RODRIGUES	054.246.792-50
33	KETULLY FERREIRA DE SOUSA	706.773.072-41
34	KEWENN GABRIEL SOUZA ALENCAR	032.422.332-39
35	LARYSSA VITÓRIA DE QUEIROZ SIQUEIRA	064.365.482-89
36	LIA STEFANY BARBOSA SOUSA	060.550.292-78
37	LUCAS GABRIEL BARBOSA RAMOS	058.370.582-06
38	LUIZ ALBERTO P. DE SOUZA	026.291.702-50
39	LUIZ GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA	054.010.682-80
40	LUNA DE ALMEIDA HONÓRIO	062.362.952-63
41	MARIA ELISA DANTAS SILVA	050.727.242-04
42	MARIA GIOVANA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA	042.041.192-55
43	MAYARA BARROS LOURENÇO	058.668.832-36
44	MIKEIAS DA SILVA NANKOO	063.504.252-51
45	PAULO NEY DOS SANTOS LIMA	037.136.662-37
46	SALOMÃO FELIX DE BRITO	042.667.892-38
47	THALYA DOS SANTOS COSTA	040.133.922-08
48	THOMAS GABRIEL TEIXEIRA DA COSTA	054.856.382-95
49	TIAGO BITA CHAVES MOTTA	027.814.422-59
50	WENDERSON MARTINS DE JESUS	100.286.152-71
51	WHEMYLLY FÉLIX DA COSTA	078.586.672-89

## 2. Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

**MÁRCIO ROSA DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAF, em 11/04/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490881** e o código CRC **26A552B6**.

**EDITAL N° 003 - MPRR, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAIMA**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 4.5 do Edital nº 001 - MPRR, de 08 de março de 2022, publicado no endereço eletrônico [www.mprr.mp.br](http://www.mprr.mp.br) e no Diário da Justiça Eletrônico nº [7106](#) (10MAR22), torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** no **IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAIMA**.

**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:**

Nº	Nome completo	CPF
1	ALBERT GUILHERME MACEDO XAVIER DE SOUZA	083.012.234-27
2	ANA BEATRIZ SOUZA DUARTE	045.693.332-81
3	ANA FALVIA LOURENÇO DA SILVA	059.363.582-59
4	ANA GABRIELY ROQUE LIMA	060.316.112-01
5	ANNA CAROLINA DA PAIXÃO RAMOS	067.229.352-80
6	BRENDA YASMIN DA SILVA MOURA	039.735.482-77
7	BRUNA FARIAZ DA SILVA	038.515.262-01
8	CRISTIAN HAUER GORDON	705.339.822-60
9	DANIELA VASCONCELOS DOS SANTOS	059.546.832-20
10	DARAH LUISA MARQUES AGUIAR	033.845.952-97
11	DAYENNY ROSINES PEREZ SANTOS	709.309.812-60
12	EDUAR GABRIEL LIMA LARA	714.564.251-13
13	ISABELA SILVA LIMA	049.062.522-30
14	IZABELE VICTÓRIA PEREIRA DE SOUZA	084.237.362-45
15	JACKELLINE SOUZA RIBEIRO	549.385.622-00
16	KAMILLE RODRIGUES SILVA	048.260.742-47

17	KAYLANE KAROLINE DOS SANTOS ROSA	040.336.142-73
18	LIAH VICTÓRIA COSTA SALVADOR	047.617.012-50
19	LISSANDRA SOUZA BEZZERA	065.744.952-32
20	MARIA CRISTINA LIMA PAES	039.500.202-84
21	MARIA EUGENIA DA SILVA PARUCHO	032.420.622-48
22	MARIA GABRIELA ALVAREZ RIVAS	708.645.232-70
23	MARTEVENIS MARQUES LIMA	072.776.162-51
24	PAMELLA CABRAL PAIXÃO	045.532.912-58
25	SARAH RAFAELLE MAIA VIEIRA	036.353.772-44
26	SKARLET YULIET HERNANDEZ PICOS	709.018.532-08
27	STEPHFANY CAROLINE GOMES GOMEZ	706.439.042-63
28	YORRANA DA SILA REAL	023.265.972-74
29	YUÃ AGUIAR RIBEIRO	082.461.722-39

2. Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**MÁRCIO ROSA DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora  
 Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAF, em 11/04/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491100** e o código CRC **24BA021E**.

#### EDITAL N° 003 - MPRR, DE 08 DE ABRIL DE 2022

#### V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 4.5 do Edital nº 001 - MPRR, de 08 de março de 2022, publicado no endereço eletrônico [www.mprr.mp.br](http://www.mprr.mp.br) e no Diário da Justiça Eletrônico nº [7106](#) (10MAR22), torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** no **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ**.

#### 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:

##### 1.1. Turno matutino:

Nº	Nome completo	CPF
1	FELIPE GABRIEL PONTES DA COSTA	033.031.072-03
2	HELLEN SAFIRA DA SILVA SOUSA	621.224.473-11
3	JORGE GABRIEL DA SILVA SOUSA	621.224.533-97
4	LANA BEATRIZ VAZ MOREIRA	068.796.122-02
5	LUANA LIRA DE BRITO CABRAL DOS ANJOS	704.940.952-96
6	MARIA EDUARDA DA COSTA FERREIRA	052.789.842-28
7	ROBERTO GOMES SILVA	058.854.082-03
8	SARA EUNICE CHAVES	701.074.012-74
9	THAYS DA SILVA LIRA	079.586.202-41
10	YASMIM DE PAIVA PEREIRA	079.485.622-57

**1.2. Turno vespertino:**

Nº	Nome completo	CPF
1	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA COSTA MATOS	052.651.712-31
2	AVILA VITORIA RODRIGUES COELHO	036.708.732-44
3	BIANCA VITORIA DE ALENCAR NUNES	044.415.112-56
4	BRYAN DE SOUSA PAIVA	079.132.092-83
5	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA AZEVEDO	701.787.952-08
6	CARLOS EDUARDO FONTINELE DOS SANTOS	033.254.752-30
7	DEIVID LEANDRO QUEIROZ MELO	033.283.442-50
8	GABRIELE DA SILVA LIMA	067.891.742-65
9	GIOVANNA SEQUEIROS VIANA	033.356.862.17
10	GRAZIELLY BARBOSA CARVALHO	078.737.752-08
11	GUSTAVO SOUSA NASCIMENTO	055.051.332-90
12	JULIANA PAIVA RODRIGUES	033.216.122-67
13	JULIANE DOS SANTOS LIRA	068.496.162-85
14	LUCAS LUAN SOUSA CARVALHO	067.573.602-17
15	LUDMILA RODRIGUES DA COSTA SOUZA	074.508.682-96
16	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	033.189.642-71
17	MARIA ELIZA BEZERRA OLIVEIRA	062.313.432-27
18	MARIA REBBECA SILVA PAIVA CIRQUEIRA	060.127.192-05
19	NICOLLY RODRIGUES ELIAS	030.452.702-55
20	PAULO MIGUEL BRASIL SILVA	054.551.262-02
21	WENDERSON DE ARAUJO XAVIER	033.251.182-08

**2. Publique-se.**

(Assinado Eletronicamente)

**MÁRCIO ROSA DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAF**, em 11/04/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491700** e o código CRC **4986C65D**.

### EDITAL N° 003 - MPRR, DE 08 DE ABRIL DE 2022

### V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJAÍ

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 4.5 do Edital nº 001 - MPRR, de 08 de março de 2022, publicado no endereço eletrônico [www.mprr.mp.br](http://www.mprr.mp.br) e no Diário da Justiça Eletrônico nº [7106](#) (10MAR22), torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** no **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJAÍ**.

#### 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:

Nº	Nome completo	CPF
1	ADRIANE DA SILVA NASCIMENTO	079.823.632-96
2	ANA BEATRIZ PEREIRA GOMES	069.867.582-78
3	ANA LARISSA CORREIA DO NASCIMENTO COSTA	070.850.662-37
4	ANNY GABRIELLY ARAÚJO MOREIRA	067.331.302-62
5	ARTHUR LIMA SANTOS	067.009.892-21
6	AYRA KAROLINE DE SOUSA ELOY	004.271.322-66
7	EMILLY DAS NEVES CARVALHO	053.860.782-32
8	JÚLIA HELMANN SANTOS	028.579.292-00
9	KAMILLY VICTÓRIA CRUZ MELO	056.612.592-71
10	KAYLA EDUARDA PAIVA DA SILVA	066.658.552-01
11	LEANDRA GABRIELLY SILVA RUFINO	054.987.042-32
12	LUCAS SOUZA VELOSO	049.591.732-03
13	NADJA COSTA SERRÃO	023.146.992-62
14	RAYAN CICERO SILVA DOS SANTOS	066.996.832-33
15	RÔMULO DOS SANTOS SILVA	041.504.502-93
16	THAYNA SIBELLY SANTOS MACÊDO	040.294.472-01
17	TIAGO DA ROCHA	054.968.522-77

2. Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

**MÁRCIO ROSA DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora  
Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAF**, em 11/04/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491701** e o código CRC **D3429F84**.

### EDITAL Nº 003 - MPRR, DE 08 DE ABRIL DE 2022

### V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 4.5 do Edital nº 001 - MPRR, de 08 de março de 2022, publicado no endereço eletrônico [www.mprr.mp.br](http://www.mprr.mp.br) e no Diário da Justiça Eletrônico nº [7106](#) (10MAR22), torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** no **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE**.

#### 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:

1.1. Turno matutino:

Nº	Nome completo	CPF
1	ADRYA RHANANDA NASCIMENTO MOURA	033.261.902-80
2	ALERRANE FERREIRA MARINHO	054.256.992-20
3	ANA VITORIA JERONIMO DA SILVA	053.757.632-06
4	ANDHREY JOSEPH CAMARA SOUZA	054.404.422-35
5	ANDREI RODRIGUES SILVA	054.863.502-10
6	ANDRESSA LIMA DE SOUSA	053.947.492-48
7	CAUANE SANTOS COELHO	056.052.652-02
8	DIELLY MARIA ACQUATI LIMA	051.896.802-23
9	EDILA MANUELLE FARIA BARBOSA	042.599.642-59
10	ELCIANI DA SILVA LEAL	051.978.122-81
11	ELLEN BIANCH NUNES FAUSTINO	033.206.232-57
12	ELOAH OLIVEIRA DA SILVA	047.987.432-83

13	GABRIEL NOGUEIRA DANTAS	003.492.772-73
14	GRAZIELLY MENDES QUEIROZ	033.286.462-64
15	GUILHERME SILVA QUARESMA	052.869.342-50
16	INGRID CAPPELLE DO VALLE LIMA	033.664.412-40
17	ISADORA SANTOS SILVA	047.076.042-77
18	IVAN DIAS DA SILVA	055.560.303-24
19	JOHN WILLIAN PIMENTA	022.136.872-85
20	JOSE EMANOEL LEITE COSTA	049.920.952-40
21	KEMILLY BRITO MORAIS	033.476.952-32
22	LUAN ROOSEWELT FIGUEREDO MOURA	067.432.402-14
23	LUCAS GALDINO DA COSTA	008.359.242-38
24	MARIA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA	051.465.042-70
25	MIGUEL ANGEL BARRETO APONTE	710.036.362-41
26	ORIANA GABRIELLY GOMES SOARES	060.923.922-96
27	RAILTON AMARAL PINHO	053.307.392-84
28	RICARDO SANTOS SANTANA	057.556.982-44
29	SINALDO GABRIEL GOMES SOARES	060.924.302-07
30	THALITA SOUZA SANTOS	029.242.762-09
31	THAYSSA SILVA VIANA	051.845.452-55
32	WALDEMAR FERREIRA DA SILVA NETO	041.639.502-30

**1.2. Turno vespertino:**

Nº	Nome completo	CPF
1	VALDINEI DA SILVA ALVES	041.563.612-41

**2. Publique-se.**

*(Assinado Eletronicamente)*  
**MÁRCIO ROSA DA SILVA**  
 Presidente da Comissão Organizadora  
 Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAF, em 11/04/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491691** e o código CRC **6BC8B88B**.

## EDITAL N° 003 - MPRR, DE 08 DE ABRIL DE 2022

## IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 4.5 do Edital nº 001 - MPRR, de 08 de março de 2022, publicado no endereço eletrônico [www.mprr.mp.br](http://www.mprr.mp.br) e no Diário da Justiça Eletrônico nº [7106](#) (10MAR22), torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** no **IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM**.

## 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:

## 1.1. Turno matutino:

Nº	Nome completo	CPF
1	ADRIANO DA SILVA MELO	032.832.732-86
2	ALEX WAGNER DA SILVA AMORIM	039.183.232-85
3	ANTHONY GABRIEL ARTEAGA LUGO	709.498.182-16
4	BARBARA GUTIERRE CABRAL	071.738.152-82
5	CLAYTON BOAVENTURA FERREIRA	018.978.132-79
6	EMANUELLY LIANDRA LAMAZON MENEZES	054.281.452-85
7	EMILY ESTEVAM RICHIL GONSALVES	059.932.042-73
8	EMILY RAIZA MOURA ARAÚJO	033.884.362-07
9	GRICELDY GABRIELA CHACON GRAY	706.995.972-93
10	GUILHERME AGNER PEREIRA MENDONÇA	039.623.922-62
11	JERLENE GIZELE FRANCISCO	025.087.682-51
12	JULIUS DA SILVA LAMAZON JÚNIOR	067.840.172-18
13	KAMILA MOTA LIMA	068.207.812-37
14	KELRY RYANDRIA DINIZ PEIXOTO	068.228.992.27
15	KEVIN GERARDO DUQUE ÂNGULO	707.697.772-95
16	RAIKA SOUZA SANTOS	009.816.442-28
17	RAYNARA AMBRÓSIO FERREIRA	054.272.192-93
18	RITA ARLENE DOUGLAS ALUÍSIO	071.630.842-85
19	SAMARA LETÍCIA CARIOLA	710.437.842-17
20	SILAS DA SILVA BOAVENTURA	064.697.562-55
21	VANESSA PINTO DE OLIVEIRA	078.549.712-93
22	VINICIUS DA SILVA BENJAMIN	054.276.022-32

## 1.2. Turno vespertino:

Nº	Nome completo	CPF
1	KARYNNE SINÉSIO DE MORAIS	078.723.412-55
2	LANESSA CHRYSLENE CRUZ UCHÔA	086.946.502-31

3	LUMA DA COSTA GONÇALVES	072.243.822-21
4	MATHEUS MANOEL MENDES MENEZES	049.009.852-52
5	SARAH PERES BAIA DE OLIVEIRA	045.359.692-48
6	TAMARA GEYCE ANDRADE BORGES	028.483.722-90

2. Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**MÁRCIO ROSA DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora  
Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAF, em 11/04/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491676** e o código CRC **729600EF**.

#### **EDITAL N° 003 - MPRR, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

#### **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no subitem 4.5 do Edital nº 001 - MPRR, de 08 de março de 2022, publicado no endereço eletrônico [www.mprr.mp.br](http://www.mprr.mp.br) e no Diário da Justiça Eletrônico nº [7106](#) (10MAR22), torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRITOS** no **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**.

#### **1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:**

Nº	Nome completo	CPF
1	ANA CAROLINA LOPES AMORIM	075.922.152-92
2	ANA VITÓRIA FRAZÃO FERREIRA	036.615.242-40
3	ANTÔNIO DAVI MAIA RUFINO	054.982.592-47
4	BRUNA ALMEIDA DA SILVA	063.079.922-98
5	BRUNO ASPAJO DE SOUSA	072.955.322-18
6	DANIEL NOVAES DA SILVA	059.368.352-86
7	DANIELA MENDES BECKMAN	049.731.412-67
8	EMILLY VITÓRIA DA SILVA MACÊDO	062.307.622-50
9	ERICA CRISTINA GALLO DAVEIRO	095.777.722-18
10	GABRIEL EDUARDO LIMA DOS REIS	066.419.532-62

11	GABRIELLY AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	062.321.332-00
12	KARLEANE GADELHA RODRIGUÊS	062.212.352-19
13	KÉTELLEM NAYARA DA SILVA DOS SANTOS	066.526.572-79
14	LIANDRA MHEL CASTRO VASCONCELOS	031.969.312-00
15	MILENA COSTA SOARES	055.143.372-86
16	PÂMELA VITÓRIA COSTA NEIVA	013.900.182-45
17	PEDRO HENRIQUE NORONHA DA SILVA	061.973.012-96
18	RAFAEL DOS REIS ALMEIDA	059.995.062-55
19	RAFAEL VIEIRA LIMA	033.109.342-17
20	THAYNARA KELLY SOUZA REIS	055.457.042-48
21	VICTOR CLÊNIO MENDONÇA SILVA	033.028.122-48
22	WILLAMES DA SILVA DOS SANTOS	066.527.172-71

**2. Publique-se.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**MÁRCIO ROSA DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAF, em 11/04/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491085** e o código CRC **3BDAF589**.

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 383 - DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI Nº
<b>THIAGO ALVES CARDOSO</b>	03	11 a 13/04/2022	19.26.1000000.0004003/2022-84

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 12/04/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o verificador **0492649** e o código CRC **7EFEAC26**.

## PORTARIA N° 384 - DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar a servidora **LAYLA LARA VIANA DA SILVA**, para responder pela Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 11 a 13ABR2022, durante o afastamento do servidor **THIAGO ALVES CARDOSO**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004003/2022-84.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 12/04/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o verificador **0492654** e o código CRC **A3AB9C7C**.

## PORTARIA N° 385 - DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Alterar a designação do servidor **WESLEY ALVES FELIPE**, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, anteriormente publicada pela Portaria nº 128-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7090, de 11FEV2022, para o período de 08 a 17JUN2022, conforme Processo nº 19.26.1000000.0001025/2022-92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 12/04/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o verificador **0492922** e o código CRC **DD4B4087**.

## PORTARIA Nº 386 - DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora **MARTA JULIANA DA SILVA ROIZ**, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos no período de 11 a 19ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0004004/2022-29, de 08ABR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 12/04/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0493092** e o código CRC **191F84BB**.

## PORTARIA Nº 387 - DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora **MARTA JULIANA DA SILVA ROIZ**, 01 (um) dia de férias a ser usufruído em 20ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0004004/2022-29, de 08ABR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 12/04/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0493097** e o código CRC **CA69A964**.

## PORTARIA Nº 388 - DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **EDMILSON JOSÉ BRANDÃO COIMBRA**, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídos no período de 18 a 29ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0004006/2022-18, de 08ABR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 12/04/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0493107** e o código CRC **E34BA642**.

**ERRATA:**

-Na Portaria nº 244– DG, Publicada no DJE Nº 7113, de 21de março de 2022:

Onde se lê: "...com efeitos a contar de 13DEZ2021..."

**Leia-se: "... com efeitos a contar de 14DEZ2021..."**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 12/04/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492266** e o código CRC **574003D1**.

**ERRATA:**

-Na Portaria nº 266 – DG, Publicada no DJE Nº 7113, de 21 de março de 2022:

Onde se lê: "...com efeitos a contar de 02DEZ2021..."

**Leia-se: "... com efeitos a contar de 01DEZ2021..."**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 12/04/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490202** e o código CRC **3286E06D**.

**ERRATA:**

-Na Portaria nº 265– DG, Publicada no DJE Nº 7113, de 21 de março de 2022:

Onde se lê: "...com efeitos a contar de 20NOV2021..."

**Leia-se: "... com efeitos a contar de 19NOV2021..."**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 12/04/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492261** e o código CRC **6E73FF92**.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA N° 56 - DRH, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO VIVIAN**, 02 (dois) dia de licença para tratamento de saúde no período de 05ABR2022 a 06ABR2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003924/2022-20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, Diretor(a) de Departamento, em 11/04/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492278** e o código CRC **4109F205**.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
<b>PROCESSO SEI:</b>	19.26.1000000.0002995/2022-13
<b>OBJETO:</b>	Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.
<b>FUND. LEGAL:</b>	Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
<b>CONTRATADO:</b>	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 33.000.118/0001-79)
<b>VALOR:</b>	R\$ 100.270,50 (cem mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)
<b>RATIFICAÇÃO:</b>	Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	11 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 11/04/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492610** e o código CRC **954B9EF4**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
<b>PROCESSO SEI:</b>	19.26.1000000.0003260/2022-07
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em serviço de mudança de mobiliário, sendo os objetos devidamente desmontados e embalados e armazenados em depósito, sob a administração do MPRR.
<b>FUND. LEGAL:</b>	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
<b>CONTRATADO:</b>	PONTUAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 84.025.048/0001-44)
<b>VALOR:</b>	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
<b>RATIFICAÇÃO:</b>	Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	11 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/04/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492602** e o código CRC **1A6B887B**.

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 12/04/2022

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****PORTARIA Nº 692/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Publico-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Nomear **RICARDO SILVA VERAS**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Publico – DPE/DCA-7, da Defensoria Publica do Estado de Roraima, a contar de 11 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 11 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 11/04/2022, as 11:48, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0352251 e o codigo CRC D209C567.

**PORTARIA Nº 693/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Publico-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Nomear **DIEGO MELO PINHEIRO**, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Publica do Estado de Roraima, a contar de 11 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 11 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 11/04/2022, as 11:48, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0352261 e o codigo CRC 565A9B2C.

**PORTARIA Nº 663/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Publico-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo nº. 000510/2022;

Considerando a Portaria nº 662/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2022, em evento 0350328.

**RESOLVE:**

I - Interromper, a Licença Premio por assiduidade, da Defensora Publica Dr.<sup>a</sup> **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, referente ao quinquenio 31.07.2002 a 30.07.2007, conforme Portaria nº 444/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2022, publicada no DODPE/RR nº 424 de 16.03.2022, constante em evento 0342427, a contar de 28 de março de 2022, restando 18 (dezoito) dias, os quais serao usufruidos oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 444/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2022, constante em evento 0342427, exclusivamente quanto a designação do Defensora Publica Dr.<sup>a</sup> **ELCENI DIOGO DA SILVA** para substituir a Defensora Publica Dr.<sup>a</sup> **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, Titular da Defensoria Publica Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 28 de março a 12 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 11/04/2022, as 13:21, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0352123 e o código CRC 5DD5B0D2.

## TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 12/04/2022

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MOISÉS SOUZA DA SILVA** e **AÃ AB'S APOLÔNIO ROCHA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, com 18 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, domiciliado na Avenida Jesualdo Costa Lima, nº 158, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **THÂNIA SOUZA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 18 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Avenida Jesualdo Costa Lima, nº 158, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **NAZIANILDO APOLONIO DA SILVA** e **REGIANE ROCHA MOURA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **CÍRIO CRUZ DA SILVA** e **GERCIENE MACHADO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, atendente, com 26 anos de idade, natural de Cantá-RR, nascido aos dez dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na CM de Tabalascada, s/n - Rural, Cantá-RR, filho de **NOBERTO CRUZ DA SILVA** e **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 25 anos de idade, natural de Amajari-RR, nascida aos quinze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na CM de Tabalascada, s/n - Rural, Cantá-RR, filha de **ORESTES MANOEL DA SILVA** e **ARLIENE DA SILVA MACHADO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOÃO BATISTA OLIVEIRA FILHO** e **KATHLEEN KARINE GENTIL BEZERRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 40 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Helena Bezerra de Menezes, N° 810, Liberdade, Boa Vista-RR, filho de **JOÃO BATISTA OLIVEIRA** e **MARIA FRANCISCA DE SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 33 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, residente e domiciliada na Rua Helena Bezerra de Menezes, N° 810, Liberdade, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ FAUSTINO BEZERRA** e **LUIZA GENTIL**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.** Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **IBIBIANO ALVES GALVÃO** e **RAIMUNDA AMERICO CUNHA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, mestre de obras, com 74 anos de idade, natural de Humaitá-AM, nascido aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e quarenta e sete, domiciliado na Rua pedro vasconcelos, n° 192, liberdade, Boa Vista-RR, filho de **GERSON VIANA GALVÃO** e **ESTEVINA ALVES BRANCO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, com 68 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascida aos doze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e três, residente e domiciliada na Rua pedro vasconcelos, n° 192, liberdade, -, filha de **LUIZ ALBINO CUNHA** e **MARIA DAS GRAÇAS AMERICO CUNHA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAFFI BEZERRA DA COSTA** e **DALCI DA COSTA LEITE**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 54 anos de idade, natural de Manacapuru-AM, nascido aos treze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na Rua Solânea, N° 30, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filho de **ARNOULD SIPRIANO DA COSTA** e **NEIDE BEZERRA DE ARAUJO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, datilografa, com 56 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos oito dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e sessenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Solânea, N° 30, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filha de **LUIZ ALCÂNTARA LEITE** e **JOVELINA DA COSTA LEITE**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAFAEL MARTINS RIOS** e **BRUNA INÁCIO CAMELO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Rua José Francisco, nº 673, 1 - Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filho de **REGINALDO RIOS DA SILVA** e **TÂNIA MARTINS PRADO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar administrativo, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Rua José Francisco, nº 673, 1 - Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filha de **DARSON DAS NEVES CAMELO** e **EDILANE INÁCIO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ ADAILSON DA SILVA** e **NUCELI DE OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, serviços gerais, com 37 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascido aos nove dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, domiciliado na Rua Guará, N° 426, Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filho de **JOSE WILSON DA SILVA** e **MARIA NISIA DA SILVA E SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 37 anos de idade, natural de Pacaraima-RR, nascida aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Guará, N° 426, Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filha de **MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ADEONIS DOS SANTOS** e **SULAMIR MOURÃO DE MORAES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, operador de máquinas pesadas, com 35 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, nascido aos oito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, domiciliado na Rua Carminha Carneiro, N° 105, Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, Boa Vista-RR, filho de **MARIA ALDENORA DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, serviços gerais, com 29 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, nascida aos vinte dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua Carminha Carneiro, N° 105, Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL SOARES MARTINS DE MORAES** e **MARIA SILVIA DOS SANTOS MOURÃO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LEILSON SILVA SOUSA** e **LILIAN DE SOUZA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, funcionário público, com 40 anos de idade, natural de Altamira-PA, nascido aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Leste, Nº 218, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **SALOMÃO EVANGELISTA SOUSA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 42 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua Leste, Nº 218, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA** e **MARIA VIEIRA DE SOUZA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PEDRO DA CONCEIÇÃO** e **MARIA FURTUOSA DE OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 58 anos de idade, natural de zé Doca-MA, nascido aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e sessenta e três, domiciliado na Avenida Jardim, nº 901, B11 A403 ANDIROBA - Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, doméstica, com 56 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos doze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e sessenta e cinco, residente e domiciliada na Avenida Jardim, nº 901, B11 A403 ANDIROBA - Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA** e **DIOCLESIANA MARIA DE OLIVEIRA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **THIAGO CERQUEIRA DOS SANTOS** e **AMANDA BRITO NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, gerente de loja, com 31 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascido aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na Rua Osvaldo Paes Carolino, Boa Vista-RR, filho de **JOAO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS** e **MIRIAN CERQUEIRA DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônoma, com 24 anos de idade, natural de São Luís-MA, nascida aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Paes Carolino, Boa Vista-RR, filha de **EDVALDO CASTRO NASCIMENTO** e **FRANCILENE LIMA BRITO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ALTECIR CHAGAS DA SILVA** e **RAQUEL TAVARES MAGALHÃES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, músico, com 38 anos de idade, natural de Bonfim-RR, nascido aos dezessete dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, domiciliado na Rua I, s/n - Canauani, Cantá-RR, filho de **ALCIDES DA SILVA** e **MARIA DE FÁTIMA CHAGAS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos doze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, residente e domiciliada na Rua I, s/n - Canauani, Cantá-RR, filha de **JOÃO MAGALHÃES HORÁCIO** e **ALTACIR TAVARES MOTA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FERNANDO SILVA DOS SANTOS** e **GABRIELA BRENDA DA SILVA PERES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua José Aleixo, nº 2148, Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **INGRIDI ROZANGELA SILVA DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na Rua José Aleixo, nº 2148, Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **EDINILDO PERES** e **IRACILDA DA SILVA ANICETO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LEYZER DE SOUZA MARQUES** e **GECILÂNIA RAMOS DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, bombeiro civil, com 29 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na Rua Paricá, nº 48, 2 - Joquei Clube, Boa Vista-RR, filho de **LUCIVALDO RIBEIRO MARQUES** e **ELIZANGELA COSTA DE SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, operadora de caixa, com 26 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascida ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliada na Rua Paricá, nº 48, 2 - Joquei Clube, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL JOELSON RIBEIRO DE SOUZA** e **ELANDIA RAMOS DE SOUZA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JULIANO INÁCIO** e **LUZIA CASTRO FIGUEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, com 40 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Pirapitinga, nº 765 - Pscicultura, Boa Vista-RR, filho de **EDNA INACIO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, doméstica, com 45 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e um dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, residente e domiciliada na Rua Pirapitinga, nº 765 - Pscicultura, Boa Vista-RR, filha de **DORVAL DA SILVA FIGUEIRA** e **CARLINAS CASTRO FIGUEIRA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO COSTA DO ROSÁRIO** e **LEILA MARIA DE SOUZA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, professor, com 48 anos de idade, natural de Grajaú-MA, nascido aos três dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, domiciliado na Rua Felipe Xaud, nº 2067 - Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ EVANGELISTA DO ROSÁRIO** e **JOANA COSTA DO ROSÁRIO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, assistente administrativo, com 44 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua Felipe Xaud, nº 2067 - Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA** e **MARIA VIEIRA DE SOUZA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **EDSON DE SOUZA PEREIRA** e **ELIZANGRA SOARES ALVES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, pedreiro, com 44 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, domiciliado na Rua Rio Madeira, nº 535 - Jardim Bela Vista, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO NONATO PEREIRA** e **DELZUITA DE SOUZA PEREIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, com 35 anos de idade, natural de Rurópolis-PA, nascida aos quinze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira, nº 535 - Jardim Bela Vista, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO FELISBERTO ALVES** e **JUVENIRA SOARES ALVES**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **FRANK SOARES DA SILVA** e **ALESSANDRA DA SILVA PIMENTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua JC, 140, QD A, LT 45 - joao de barro, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO DE JESUS DA SILVA** e **ELIENE MARQUES SOARES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua JC, 140, QD A, LT 45 - joao de barro, Boa Vista-RR, filha de **ADERALDO DUARTE PIMENTA** e **GIZELE LIMA DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DENIS APOLINARIO DA SILVA** e **GIRLANE FERREIRA SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, professor, com 40 anos de idade, natural de Monção-MA, nascido aos quinze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Travessa dos Macuxis, Nº 802, Dr. Silvio Leite, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDA APOLINARIA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 38 anos de idade, natural de Tuntum-MA, nascida aos trinta dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Travessa dos Macuxis, Nº 802, Dr. Silvio Leite, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO LUIZ BIANO DE SOUZA** e **FRANCINETE FERREIRA GOMES SOUZA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FERNANDO DE SOUSA DO NASCIMENTO** e **GEISA FERREIRA GOMES SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, serviços gerais, com 34 anos de idade, natural de São Miguel do Tapuio-PI, nascido aos nove dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, domiciliado na Rua Marieta de Mello Marques, Nº 213, Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filho de **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO** e **MARIA SOUSA VIEIRA DO NASCIMENTO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 40 anos de idade, natural de Caxias-MA, aos trinta dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Marieta de Mello Marques, nº 213, Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO LUIZ BIANO DE SOUZA** e **FRANCINETE FERREIRA GOMES SOUZA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANDRE LUIZ GOMES SOUSA** e **ESTER DOS SANTOS SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, ajudante de pedreiro, com 23 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos onze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua JT-04, nº 54, Olímpico, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO FERREIRA SOUSA** e **IRISMAR GOMES SOUSA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 18 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, residente e domiciliada na Rua Margarida Caland de Paiva, nº 1147, Doutor Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO NONATO MOURA DE SOUSA** e **LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GUILHERME HENRIQUE DE MORAES RIBEIRO** e **TAYANE AMORIM DA COSTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, microempreendedor individual, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na Avenida Princesa Isabel, nº 257, 7 - Liberdade, Boa Vista-RR, filho de **JOÃO RICARDO DA SILVA RIBEIRO** e **DORALICI TELES DE MORAES RIBEIRO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, caixa, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Avenida Princesa Isabel, nº 257, 7 - Liberdade, Boa Vista-RR, filha de **PAULO SOARES DA COSTA** e **ATAIDE AMORIM DAMASCENO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **KALYLL DE OLIVEIRA GOUVÉA** e **VITORIA CAROLINA DA SILVA SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, gerente comercial, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Xandico Lima, nº 51 - Mecejana, Boa Vista-RR, filho de **CARLOS LUIZ GOUVÉA** e **JAINA DE OLIVEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, assistente administrativo, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na Rua Traíra, nº 617 - Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de **JEOVÁ SOARES DE SOUSA** e **MARIA CELIANE BARBOSA DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO SENA REIS FILHO** e **SEBASTIANA VIRIATO RODRIGUES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, com 52 anos de idade, natural de Medeiros Neto-BA, nascido aos trinta e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na Rua Raimundo Penafort, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO SENA REIS** e **OLIVIA TRANCOSO DOS REIS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, doméstica, com 60 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezenove dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e sessenta e um, residente e domiciliada na Rua Raimundo Penafort, Boa Vista-RR, filha de **ERNESTO SEBASTIÃO RODRIGUES** e **BERNARDINA VIRIATO RODRIGUES**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DANIEL WESNEY MACHADO DA SILVA** e **IDELVÂNIA MALAQUIAS DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, frentista, com 24 anos de idade, natural de Cantá-RR, nascido aos dez dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua José Linhares, nº 2 - Q 17, Centro, Cantá-RR, filho de **DAMIÃO ANDRÉ DA SILVA** e **ROSILENE DA SILVA MACHADO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônoma, com 23 anos de idade, natural de Cantá-RR, nascida aos nove dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua José Linhares, nº 2 - Q 17, Centro, Cantá-RR, filha de **IVETE MALAQUIAS DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ALEXANDRE MOREIRA** e **MARIA DAS GRAÇAS SANCHO TORRES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, técnico em agrimensura, com 47 anos de idade, natural de Rio Preto da Eva-AM, nascido aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, domiciliado na Rua José Pinheiro, Boa Vista-RR, filho de **NORMA MARIA MOREIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, agricultora, com 67 anos de idade, natural de Autazes-AM, nascida aos onze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e cinquenta e quatro, residente e domiciliada na Rua José Pinheiro, Boa Vista-RR, filha de **SEBASTIÃO GOMES TORRES** e **MARIA AUXILIADORA SANCHO TORRES**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO** e **RAIENY PRAIA SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, gerente operacional, com 36 anos de idade, natural de Itacoatiara-AM, nascido aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, domiciliado na Rua Santo Agostinho, N° 303, Centenário, Boa Vista-RR, filho de **PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA** e **MARILES DA SILVA OLIVEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 29 anos de idade, natural de Coari-AM, nascida aos quinze dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua Santo Agostinho, N° 303, Centenário, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PRAIA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ELIZEU ALEXANDRE DOS SANTOS** e **DUCILENE SILVA DO NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, vigilante, com 39 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, nascido aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, domiciliado na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ MARIA DOS SANTOS** e **FRANCISCA LUZANIRA ALEXANDRE DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, recepcionista, com 40 anos de idade, natural de Bom Jardim-MA, nascida aos oito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO** e **ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PAULO ROBERTO MOREIRA DE LIMA** e **KARLA ANDREIA RODRIGUES ALVES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, eletricista, com 63 anos de idade, natural de Porto Velho-RO, nascido aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e oito, domiciliado na Rua Rio Solimões, nº 842, Bela Vista, Boa Vista-RR, filho de **LUIZ MOREIRA DE LIMA** e **IRIA HELENA DE LIMA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, consultora de vendas, com 39 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Rio Solimões, nº 842, Bela Vista, Boa Vista-RR, filha de **MÁRIO QUEIROZ ALVES** e **JOSEFINA RODRIGUES ALVES**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EDSON BARROSO JANAÚ** e **RADHIJA PEREIRA DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pintor, com 40 anos de idade, natural de Tucuruí-PA, nascido aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, domiciliado na CM de Tabalascada, s/n - Rural, Cantá-RR, filho de **DIRCE BARROSO JANAÚ**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, doméstica, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na CM de Tabalascada, s/n - Rural, Cantá-RR, filha de **OSEIAS DA SILVA PEREIRA** e **ROSINEIDE SOUZA DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **PEDRO RIBEIRO CAMÉLO** e **RIORDANA SILVA ROCHA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar operacional, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil, domiciliado na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filho de **DELMO DAS NEVES CAMÉLO** e **JOSIENE RIBEIRO DE PAULA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Recepcionista, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO LOPES ROCHA** e **JEORDANIA SILVA SOUZA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JONES CARLOS LIMA SOARES** e **CIANE GENTIL DO CARMO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pintor, com 43 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos sete dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, domiciliado na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filho de **MANOEL NASCIMENTO SOARES** e **GUIONAR DE SOUZA LIMA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, merendeira, com 43 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, residente e domiciliada na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO JOSÉ DO CARMO** e **CELINA GENTIL**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANCISCO MATOS DUARTE FILHO** e **ÉRICA MÔNICA BARBOSA DO NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, magarefe, com 41 anos de idade, natural de Caxias-MA, nascido aos cinco dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Juvencio J Albuquerque, 1696 - Asa branca, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO MATOS DUARTE** e **MARIA DAS DORES ALMEIDA DUARTE**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, costureira, com 36 anos de idade, natural de Caxias-MA, nascida aos doze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Juvencio J Albuquerque, 1696 - Asa branca, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO** e **ZEZITA BARBOSA DO NASCIMENTO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO** e **FRANCILEIA ANICETO DE ALBUQUERQUE**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezessete dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Cassiterita, nº 165, Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filho de **JALSIONE ALVES DO NASCIMENTO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 32 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dois dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Cassiterita, nº 165, Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filha de **FRANCEMIR MOTA DE ALBUQUERQUE** e **IRACELIA ANICETO JUTAI**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ARNEY MARCEL PICANÇO FIGUEIRA** e **LEILIANE SOUSA DAMASCENA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, encarregado, com 41 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascido aos quatro dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Canoa Quebrada, Boa Vista-RR, filho de **ARNOLDO VITOR BATISTA FIGUEIRA** e **MARIA JOSÉ PICANÇO FIGUEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, secretária, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Rua Canoa Quebrada, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL DAMASCENA CARVALHO** e **ANA CELIA SOUSA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 29 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO GARCIA DE FREITAS** e **ANA LUCIA SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 35 anos de idade, natural de Normandia-RR, nascido aos nove dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, domiciliado na Tv HC 15, nº 31 - Senador Hélio campos, Boa Vista-RR, filho de **MARTA DE FREITAS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, salgadeira, com 48 anos de idade, natural de Pedreiras-MA, nascida aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Tv HC 15, nº 31 - Senador Hélio campos, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO LOPES DE SOUSA** e **MARIA LUISA SOUSA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 29 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GLEICY DIAS VERAS** e **RAYANE RODRIGUES LEMOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, mecânico, com 25 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascido aos dezoito dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua Professor Macedo, Boa Vista-RR, filho de **SEBASTIÃO COLASSO BRANDÃO DE VERAS** e **MARIA EUNICE DIAS CARNEIRO DE ALMADA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 20 anos de idade, natural de Mucajá-RR, nascida aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Professor Macedo, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO LEMOS FERREIRA** e **MARIA JANETH RODRIGUES SANTOS**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 29 de março de 2022.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ERIMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS** e **CLEIDENEUZA SIMPLICIO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileira, solteiro, feirante, com 58 anos de idade, natural de Lago Verde-MA, nascido aos oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro, domiciliado na Rua Estrela do Norte, N° 273, Bela Vista, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCA ALVES DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, cozinheira, com 61 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e um, residente e domiciliada na Rua Estrela do Norte, N° 273, Bela Vista, Boa Vista-RR, filha de **CARMELITA SIMPLICIO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2022.

# TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE ALTO ALEGRE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 11/04/2022

Termo: 000103

Livro D - 0001

Folha: 0103

## EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**DANIEL SILVA LIMA**, de nacionalidade brasileira, servidor público, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 04370457194 expedida por DETRAN/RR em 23/02/2018, onde consta o RG nº 241110 expedido por SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 892.825.822-72, nascido aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil e novecentos e oitenta e sete (1987), natural de Santa Luzia/MA, domiciliado e residente na Av. São José, 10, Centro, Alto Alegre-RR, CEP: 69.350-000., filho de Maria Jose Silva Lima.

**NANDA LORRANE WILLIAMS DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 455690-9 expedida por SESP/RR em 23/10/2020, e inscrita no CPF sob nº 557.427.692-53, nascida aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e um (2001), natural de Alto Alegre/RR, domiciliada e residente na Avenida São José, 10, Centro, Alto Alegre-RR, CEP: 69.350-000., filha de Rui Roberto dA Silva e Luana Vanda Williams.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, dispensando-se a sua publicação na imprensa, nos moldes do disposto no art. 623 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

SELO TJRR: HABCAS158253PBVQMG054GFJN84, Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>



Alto Alegre/RR, 12 de abril de 2022.

---

JAYNE FARIAS DE LIMA  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e afixei em cartório o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.

Alto Alegre/RR, 12 de abril de 2022.

---

JAYNE FARIAS DE LIMA  
Escrevente Autorizada